



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA

GLEISE CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA

**CARNAVALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO: UMA ANÁLISE DO MODELO DE
NEGÓCIO NA FESTA EM SENHOR DO BONFIM**

Salvador

2009.2

GLEISE CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA

**CARNAVALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO: UMA ANÁLISE DO MODELO DE
NEGÓCIO NA FESTA EM SENHOR DO BONFIM**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Comunicação Social Produção em Comunicação e Cultura, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de bacharel.

Orientador: Antonio Albino Canelas Rubim

Salvador

2009.2

Para

Minha avó Nair, uma grande mulher.

AGRADECIMENTOS

São muitos aos quais agradecer. Primeiro preciso dizer muito obrigada à mainha Lau, que, no auge da sua adolescência, ao final dos anos 80, permitiu a minha vinda ao mundo, mesmo em situação adversa. Admiro sua conduta e coragem. Sem você e suas atitudes errantes e inconseqüentes de adolescente não estaria aqui, passando por mais esta etapa.

Um agradecimento ímpar à minha avó Nair (em memória), a quem tanto amei e continuo amando. A minha timidez, porém, não me encorajou a dizer o quão ela importante foi para mim. E ao meu avô Antônio, que fez questão de escrever a punho sua vivência da festa.

Eternamente agradecida sou também aos meus padrinhos e pais de coração (painho Beto e mainha Neguinha), que me escolheram como filha e me criaram ao longo de todos esses anos. Mais que financiadores do bem estar, vocês são uma referência de vida! Com vocês pude viver em família.

E, por falar em família, não poderia ser injusta em não tratar do mosaico que a compõe. Aos meus irmãos: Adnael, pela maturidade e exemplo; Lino, pelo companheirismo; Júnior, pela sensibilidade; Neto, pelo amor distante e gratuito. E às irmãs Jamile e Anete. Tios e tias, primos e primas, em especial para minhas “primas-irmãs” Cleide e Itana.

Aos meus amigos do Dínamo: Diego Argolo, Thaís Faro, Tatiane Pontes, Pollyana Dias. Do Beta: Mirelle e Monalisa Matos. Da FaCom: Camila Moreira, Daiane Vasconcellos, Heide Pandini, Lucas Reis e Luciana Barcelos. Da Pesquisa: Naiara Vieira e Renata Machado. Vocês certamente são parte presente nos meus melhores e piores momentos e também integrantes significativos desta minha grande família.

Um carinho imenso ao meu grande amor Welton Maia que suportou todo stress e insegurança deste momento de gestar tudo que já estava esquematizado no meu interior e construiu junto comigo todo trabalho ciente das minhas expectativas e frustrações. Sem dúvida você é um grande companheiro.

Para pessoas com as quais eu cresci e aprendi muito em toda essa trajetória: Taiane Fernandes, Leda Oliveira, Walkíria Rocha e Ângela Andrade.

Obrigada a todos que acreditaram na minha proposta e trabalho, em especial ao meu orientador, professor Albino Rubim, por todos esses anos de acompanhamento, desde a iniciação científica. E, sobretudo, ao professor Paulo Miguez que me deu grande auxílio nessa etapa final, acompanhando a concretização do meu texto. Com certeza a fascinação que criei ao vê-lo falar de *cultura e economia* foram motivadores para a escolha da temática desta monografia.

Àqueles que se disponibilizaram a prestar depoimentos e dar informações que foram muito significativas para enriquecer a minha pesquisa: o prefeito Paulo Machado; o poeta Luiz Moreira, uma verdadeira alma da festa de Senhor do Bonfim; Paulinho do Sfrega, um empreendedor; os novos amigos e amigas que contaram histórias e compartilharam parte dos seus conhecimentos, Luiz Fernando (SETUR); Edneuton Sá; Ricardo Bittencourt; professora Glória Paz; Risomar e todas as senhoras da Roda do Palmeira...

A todos que, antes de mim, se dedicaram a estudar o fascínio das festas, e da festa junina, e que, mesmo sem saber, foram verdadeiros aliados. Zulmira, uma dessas é você.

Por fim, para todos que acreditaram no meu trabalho e confiaram no meu potencial e vontade de vencer.

RESUMO

A festa é um momento de extravasar, de libertar-se das rotinas e regras do cotidiano. Porém, por trás desse caráter transgressor que a permeia, existe toda uma lógica organizacional que a regulamenta. E assim não poderia deixar de ser com o São João de Senhor do Bonfim. A proposta desta monografia é apurar como se organiza e se gere a festa de São João neste município, atentando para as regras econômicas, e, principalmente para a verificação de uma possível *carnavalização* da festividade junina. Faz-se aqui uma análise da festividade com o intuito de perceber suas nuances e interfaces, confrontando-as com as do modelo de negócio do Carnaval baiano. Os resultados obtidos mostram que convivem, em um mesmo município, diferentes modos de festejar. O que aqui chamamos de *carnavalização* certamente ocorre de forma vinculada ao circuito privado da festa, que se constitui como uma alternativa àqueles que dispõem de dinheiro e querem partilhar de uma festa pré-moldada e aterritorial, com características que associamos às do carnaval soteropolitano. Por outro lado, a pesquisa revelou ainda que a face tradicional da festa se liga diretamente a outra festividade, realizada em Caruaru-PE, no mesmo período. Percebe-se, por fim, que, apesar do dinamismo e da transformação cultural do São João de Senhor do Bonfim, ainda há espaço para algumas tradições que resistem ao passar dos anos: as festas nos bairros, as apresentações folclóricas, a festa na praça e os festejos de casa em casa.

Palavras-chave: Festa Junina em Senhor do Bonfim, Carnavalização, Modelo de Negócio.

ABSTRACT

The festivities are time to extravagate, to break free from the routine and from the daily rules. However, behind that transgressive character that permeates them, there is a complex organizational logic to which they are submitted. It could not be any different in the case of Senhor do Bonfim's São João. This monograph has as its purpose to investigate how the festivities of São João in that city is organized and managed, with special attention to the economic aspects and mainly to an eventual process of *carnivalization* suffered by the traditional festivities of the month of June. In order to perceive the peculiarities of these festivities it is made hereby a comprehensive analysis of them, by confronting them with the ones that characterize the business model of Bahia's Carnival. The results reveal that, in the same city, two different ways of celebrating coexist. What is hereby called *carnivalization* certainly occurs in connection with these festivities' private circuit, which happens to be an alternative to the richer people that desire to partake in a pre-molded and deterritorialized festivity, with some characteristics that are associated to the Carnival of Salvador. On the other hand, this research also reveals that São João's traditional face is directly linked to another festivity, which takes place in Caruaru-PE, at the same period of the year. Finally, it can be noticed that, in spite of the cultural transformation of São João in Senhor do Bonfim, there is still room for some traditions that have been resisting through the years: the parties in the neighborhood, the folkloric shows, the parties in the city squares and the home-to-home celebrations.

Keywords: Senhor do Bonfim's June Festivities, Carnivalization, Business Model

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01	Mapa dos Festejos Juninos	23
Figura 02	Festa na Praça Nova do Congresso	28
Figura 03	Folheto projeto do Parque da Cidade	29
Figura 04	Alvorada Junina em Senhor do Bonfim	30
Figura 05	Preparativos da fogueira do prefeito	31
Figura 06	Guerra de Espadas	31
Figura 07	Roda do Palmeira em 1970	33
Figura 08	Apresentação no palco principal, 2009	33
Figura 09	Samba de lata de Tijuaçu I	35
Figura 10	Samba de lata de Tijuaçu II	35
Figura 11	Desfile das Carroças I	35
Figura 12	Desfile das Carroças II	36
Figura 13	Grupo de Calumbis.....	36
Figura 14	Pau de fita de infantil.....	36
Figura 15	Folder da programação.....	45
Figura 16	Promoção Central do Carnaval, 2009	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Dados de Hospedagem	39
Tabela 02	Gastos	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BN Banco do Nordeste

FIPE Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

MinC Ministério da Cultura

MONDIACULT Conferência Mundial sobre Políticas Culturais

PEC Proposta de Emenda Constitucional

PNC Plano Nacional de Cultura

PRODETUR Programa de Desenvolvimento Turístico

SECULT Secretaria de Cultura

SEMEC Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

SETUR Secretaria de Turismo

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
A CULTURA NA FESTA X A FESTA NA CULTURA	12
2.1 CULTURA É O QUÊ?	12
2.2 POR UM CONCEITO DE FESTA	14
2.3 A FESTA NA CULTURA.....	18
EVOLUÇÃO DA FESTIVIDADE JUNINA	20
3.1 TECENDO HISTÓRIAS	20
3.2 AS TRADIÇÕES NO CONTEXTO DOS FESTEJOS JUNINOS	23
3.3 UM SENHOR SÃO JOÃO.....	25
3.4 O ARRAIÁ DA TAPERÁ.....	27
3.5 OUTRAS TRADIÇÕES	29
AS DIMENSÕES DO SÃO JOÃO EM BONFIM	32
4.1 A DIMENSÃO SIMBÓLICA	32
4.2 A DIMENSÃO CIDADÃ.....	37
4.3 A DIMENSÃO ECONÔMICA	39
A CARNAVALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO.....	43
5.1 GESTÃO PÚBLICA DA FESTA EM BONFIM.....	44
5.2 FESTAS CARNAVALIZADAS	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	55
ANEXOS	61

1 INTRODUÇÃO

Como indica o título do trabalho aqui proposto, *Carnavalização do São João: Uma Análise do Modelo de Negócios da Festa em Senhor do Bonfim*, temos por objeto de estudo a festividade do ciclo junino nas suas dimensões simbólica, cidadã e econômica. Tomaremos como base o estudo do referido festejo nesse município do interior da Bahia.

As motivações para a presente pesquisa, não podemos negar, partem do desejo e da identificação com a festa investigada, bem como pela vivência gradativa deste festejo ao longo de anos.

Acreditamos que o tema aqui exposto e analisado seja de certa relevância, uma vez que encontra fortes subsídios nos constantes esforços da gestão em exercício do Governo da Bahia em implementar políticas públicas voltadas para o interior do Estado. A exemplo dessas políticas, podemos citar as ações da Secretaria de Cultura (SECULT), que vem trabalhando no sentido de descentralizar suas atividades, voltando o seu olhar para o interior do estado, criando, assim, uma oportunidade de sustentabilidade das manifestações culturais dessa região. Outro exemplo que vale ressaltar seria a tentativa da Secretaria de Turismo (SETUR) de aquecer o setor de turismo numa época considerada como de baixa estação na Bahia, valendo-se dos festejos juninos como seu principal chamariz.

No que tange à estrutura, para fins de metodologia, este texto monográfico é composto por seis partes, dividindo-se em: introdução, quatro capítulos de argumentação e a última parte que compreende as considerações finais.

Os capítulos encontram-se assim dispostos: o primeiro, essencialmente conceitual, no qual se faz um esforço em compilar conceitos para cultura e situar a festa no seu contexto, além de realizar investigações da ordem inversa, ou seja, como se configura uma festa e os aspectos culturais que a envolve.

O segundo é destinado a traçar um perfil das festas juninas utilizando uma gradação que se inicia com as possíveis origens deste festejo até evidenciar o recorte que damos ao objeto de investigação. Neste capítulo, fazemos uma apresentação geral das ações desenvolvidas nas festas em Senhor do Bonfim no passado e no presente.

No terceiro capítulo, faz-se uma análise da festa, dividindo-a sob três dimensões norteadoras: simbólica, cidadã e econômica.

No quarto capítulo, realizamos um paralelo dos modelos de negócio do Carnaval e São João na tentativa de notar as aproximações, apropriações e distanciamentos no modo de gerir a cultura popular de ambas as festas. Neste capítulo evidenciamos a Carnavalização.

Por último, apresentamos nossas conclusões a partir das informações obtidas, além de rememorar algumas características e questões que podem servir de direcionamento para futuros trabalhos acadêmicos.

A pesquisa foi realizada principalmente através de consulta bibliográfica em livros, artigos acadêmicos, dissertações, websites, além de diálogos junto a alguns atores que participam da gestão da festa, seja ela a realizada pela prefeitura do município ou a realizada aos moldes de festa particular.

Uma dificuldade encontrada foi conseguir datas e dados quantitativos da festa. Não há, ou pelo menos não nos foram disponibilizados, documentos que mostrassem os direcionamentos políticos do festejo em Senhor do Bonfim, no sentido de segmentar em que ano ou época surgem inovações e como estas são motivadas. Diante disso, optamos, em diversos momentos, por uma descrição atemporal ou guiada por fluxos de memória.

2 A CULTURA NA FESTA x A FESTA DA CULTURA

2.1 CULTURA É O QUÊ?

Na atualidade, a cultura afirma-se crescentemente no cenário nacional e global. No Brasil já se fala ser 2009 o ano da cultura no Congresso. Várias discussões estão em pauta: a mudança da Lei 8.313/1991, conhecida pelo nome do então secretário da cultura, Sérgio Paulo Rouanet; o Fundo Pró-leitura; o Vale Cultura; a proposta de emenda constitucional PEC 416/2005, referente ao Sistema Nacional de Cultura; o projeto de lei para a implementação do Plano Nacional de Cultura, uma política de largo prazo e sem amarras governamentais; além das transformações na lei de direitos autorais.

Mas afinal, o que é cultura? Como definí-la? Conceituar ainda se configura como um desafio talvez nunca superado, já que não há uma definição consensual.

O sociólogo Denys Cuche, ao estudar a gênese da palavra e da idéia de cultura, constatou que esta foi e continua sendo aplicada a realidades diversas. (CUCHE, 1998).

A primeira definição do termo etnológico de cultura, de acordo com os autores Coelho (2008) e Laraia (2008), é a utilizada por Edward Tylor (1871) em *Primitive Culture* que define cultura como “todo complexo que compreende o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, o direito, os costumes e outras capacidades ou atitudes adquiridas pelo homem enquanto membro da sociedade.” (COELHO, 2008, p. 17).

Raymond Williams verifica que, em todos os seus primeiros usos, a palavra cultura se referia à lavoura e ao cuidado com o natural, basicamente com colheita ou animais. Este autor reconhece três categorias para o uso da palavra cultura: a) como processo de desenvolvimento intelectual; b) como modo particular de vida de um povo, período ou grupo humano e, c) como um sentido mais difundido que engloba música, literatura, pintura, escultura, teatro e cinema. (WILLIAMS, 2007).

Podemos trazer à tona também, por exemplo, a adoção do termo cultura como sinônimo de Belas Artes, todavia, sabemos que este termo, a depender do período e

contexto histórico a que foi aplicado e também das disciplinas ou campos do conhecimento que o analisou, pode variar bastante.

Aqui, fazemos um recorte do uso da palavra cultura, a fim de enquadrá-la ao nosso propósito, que é perceber o local das festas na cultura. Trazemos para isso algumas definições que atendem a essa pretensão.

Notamos o que afirma Teixeira Coelho no *Dicionário Crítico de Política Cultural*:

(...) o termo cultura continua apontando para atividades determinadas do ser humano que, no entanto, não se restringem às tradicionais (literatura, pintura, cinema - em suma, as que se apresentam sob uma forma estética), mas se abrem para uma rede de significações ou linguagens incluindo tanto a cultura popular (Carnaval) como a publicidade, a moda, o comportamento (ou a atitude), a festa, o consumo, o estar-junto, etc. (COELHO, 2004, p.103)

A definição de Coelho vem reforçar aquilo que se configura como o norte deste trabalho: a noção de que *festa* nada mais é que uma concretização dos fazeres e saberes culturais de um povo. Em um evento festivo, estão em pauta as ideologias, crenças, costumes, as comidas típicas, o estar-junto e tudo mais que, de alguma forma, simboliza as relações entre os humanos.

Na perspectiva contemporânea, há uma necessidade crescente de ampliação do conceito de cultura. No entendimento do Estado brasileiro, a partir do governo Lula e seus ministros (Gilberto Gil e Juca Ferreira), o conceito de cultura adotado – no âmbito do PNC (Plano Nacional de Cultura) – busca transcender as linguagens artísticas, sem, contudo, minimizar sua importância. Utiliza-se uma perspectiva ampliada, que articula as diversas dimensões da cultura – simbólica, cidadã e econômica – para assumir a diversidade cultural como o maior patrimônio da população. (PNC, 2008).

Pela *dimensão simbólica* adotada pelo Ministério da Cultura - MinC, pretende-se “cultivar” várias possibilidades da criação simbólica que envolvem ações culturais rotineiras como as crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades. Na *dimensão cidadã*, por sua vez, verifica-se o reconhecimento das desigualdades e se propõe como meta o acesso universal à cultura. Por fim, a *dimensão econômica*

reconhece a cultura como fator primordial para o desenvolvimento econômico sustentável, ou seja, a cultura como fonte de geração de emprego e renda.

A adoção de um conceito abrangente para a cultura não é uma atitude isolada do Estado brasileiro, mas, corresponde a uma tendência global, a título do que a UNESCO¹ defende pela Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural:

la cultura debe ser considerada el conjunto de los rasgos distintivos espirituales y materiales, intelectuales y afectivos que caracterizan a una sociedad o a un grupo social y que abarca, además de las artes y las letras, los modos de vida, las maneras de vivir juntos, los sistemas de valores, las tradiciones y las creencias² (UNESCO, 2001).

Na presente pesquisa, iremos adotar o conceito trabalhado pelo Estado brasileiro e as dimensões de cultura por ele reivindicada. Mais adiante, procuramos um conceito válido para festa e posteriormente damos continuidade com a análise da festa como fenômeno cultural em suas três dimensões.

2.2 POR UM CONCEITO DE FESTA

Foi Sigmund Freud quem propôs a primeira definição para festas. Para ele, “um festival é um excesso permitido, ou melhor, obrigatório, a ruptura solene de uma proibição”. (apud AMARAL, 1998, p. 37).

Deste pensamento de Freud, expresso em Amaral (1998), podemos capturar a idéia de ruptura, ou seja, a festa é uma maneira de sair das rotinas. Mas essa quebra, mais que permitida, se coloca como obrigatória, nas palavras do pai da psicanálise, por este perceber que o ser humano necessita de um momento para extravasar e só assim é capaz de se manter preso, ou seja, aceitar as amarras do cotidiano.

¹ Definição segundo as conclusões da Conferencia Mundial sobre as Políticas Culturais (MONDIACULT, México, 1982), da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento (Nossa Diversidade Criadora, 1995) e da Conferencia Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (Estocolmo, 1998).

² “a cultura deve ser considerada como um conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade e um grupo social e que abarca, além das artes e letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças” (tradução nossa).

Émile Durkheim foi quem primeiro observou a função recreativa e libertadora das festas (1912, apud Amaral 1998). Em *As formas elementares da vida religiosa*, apresenta relações – que estão em constante imbricamento – entre rituais e festas. Segundo afirma: “toda festa, mesmo quando puramente laica em suas origens, tem certas características de cerimônia religiosa”. Por esta lógica, as festas, para Durkheim, têm como integrantes: a aproximação entre os indivíduos, a criação de um estado de efervescência e a transgressão de normas.

Atualizando os pensamentos de Durkheim, Amaral (1998) argumenta que a festa no Brasil se liga, em sua essência, à religião, mesmo sob a ressalva de que nem sempre há um sentimento religioso dos participantes.

Percebemos claramente este aspecto nas festas juninas. Tais festas celebram os santos católicos (Antônio, João e Pedro), por isso mantêm o caráter religioso pelo qual se evoca o santo casamenteiro, se celebra o nascimento de São João Batista e se agradece a São Pedro pelas chuvas como dádiva para a colheita. Porém, a devoção aos santos do mês festivo e sua ligação com a Igreja não parecem se configurar como o maior atrativo das celebrações.

Analisando o aspecto do imbricamento entre festas e religiosidade, pesquisadores alegam que, com a separação das instituições – Estado e Igreja – as festas religiosas passam a incorporar elementos da vida laica, instituindo rituais profanos nas celebrações cristãs.

No interior nordestino, por exemplo, podemos notar que a movimentação e busca pelas festas, danças e comidas típicas ocorrem por vários interiores no período junino. Os festejos com nome de santos católicos estão espalhados da Bahia ao Maranhão, movimentando o turismo local e aquecendo a economia. (Faremos um maior apanhado do festejo junino em capítulos seguintes).

Amaral (1998) – em sua tese de doutoramento – defende três hipóteses para a festa no Brasil: a) a de que, pela dimensão cultural, as festas ocupam um lugar privilegiado na cultura brasileira, b) a de que as festas são um modelo de ação popular – pela organização de grupos e c) a de que as festas vêm se tornando um excelente negócio – como espetáculo e estratégia turística capaz de movimentar a economia de muitas cidades.

Para defender a sua primeira hipótese, Amaral afirma que a importância da festa para a construção de valores nacionais faz-se presente a partir do encontro de diferentes culturas que habitavam o solo brasileiro desde o período colonial. A autora destaca aspectos das festas que ocorrem em diferentes regiões brasileiras para comprovar a sua essencialidade na mediação entre culturas.

Na segunda hipótese, Amaral reitera a participação como um fator fundamental para a celebração festiva. Neste sentido, Jean Duvignaud (1976, apud Amaral 1998) já havia dividido a festa em duas categorias básicas: as festas de participação e as de representação. As primeiras – de participação – descrevem as cerimônias públicas nas quais a comunidade está diretamente envolvida e tem conhecimento dos mitos e rituais nelas representados. Já nas festas de representação, poucos são os *atores* na celebração festiva, surge então, o papel dos *espectadores*, que, apesar de não atuarem na feitura da festa, estão também conscientes do papel a ser por eles representado.

Às categorias básicas expostas em Duvignaud, Amaral acrescenta uma possibilidade intermediária. Para a autora, há exemplos de festas que se valem dos dois papéis, como o Carnaval, o Círio de Nazaré e o São João. No caso destes festejos, pondera a autora, nota-se participação – quando analisado em nível local – e nota-se representação – quando avaliado a nível nacional – já que existe a possibilidade de compartilhar das festas através de meios de comunicação.

Falando de participação popular em eventos festivos, Amaral opina que essa característica é fundamental, inclusive na definição de festa, levando em consideração que o fator distintivo entre a *festa* e um *espetáculo* seria a participação. A participação é vista como o motor da festa, pois: “uma festa com pouca participação ou poucas pessoas não é considerada uma boa festa”. (AMARAL, 1998, p. 40)

Quando tratamos que a participação popular é um fator primordial para a realização festiva, colocamos em pauta, como sugerido por Amaral, a dicotomia entre festa e espetáculo. Enquanto a festa sugere envolvimento, inclusão e conhecimento dos rituais, o espetáculo, apesar de se tratar de um evento que se realiza em público, tem por finalidade chamar a atenção e implica na relação com o sensacional e o surpreendente, como sinaliza Rubim (2005). No entanto, o espetáculo não pressupõe participação, ao contrário, pode figurar como dominação. Diante disso, Rubim afirma que “o espetáculo instala uma relação de poder. E o poder, muitas vezes, afirma-se através da produção de espetáculos.” (RUBIM, 2005, p.13).

A terceira e última hipótese levantada por Amaral trabalha com a idéia de que as festas são um bom negócio. Para consolidar essa afirmação, a autora põe em pauta a informação de que as festas só fazem crescer e trazem lucro. Além de apresentar que as festas se consolidam como produtos turísticos – o que acaba por gerar divisas para os municípios.

Ainda sobre a participação, Melo (2008), ao analisar a cultura popular, indica que as festas populares configuram-se como iniciativas mobilizadoras das comunidades humanas, assumindo dimensões culturais, religiosas, políticas ou comerciais. Para o autor,

o cerne das festas populares está localizado no interior da sociedade civil, cujas instituições desencadeiam os processos de celebração que as nutre e fortalece, mas também pode fazê-las definhar e desaparecer. Sem a iniciativa dos grupos sociais organizados, que dão sentido, codificam, difundem e retroalimentam as mensagens contidas nas festas, elas não se configuram como atos culturais, dotados de implicações políticas e econômicas. (MELO, 2008, p.79)

No caso das festas juninas, podemos verificar a presença das várias dimensões colocadas por Amaral (1998) e por Melo (2008). Com relação à dimensão cultural, inferimos que este festejo se insere no rol de manifestações, fazeres e saberes populares além de figurar como fator de mediação entre as culturas. Sob a ótica da dimensão de negócio/comercial percebe-se que as festas são um bom negócio e o caráter do consumo fica evidente, já que quem vai a uma festa acaba dela apropriando ideologias e há também o consumo pelo ato financeiro: bebidas, comidas típicas etc. A dimensão religiosa notoriamente refere-se ao culto aos santos do catolicismo e à simbologia da festa. A dimensão política se apresenta em pelo menos dois momentos: na interação entre as pessoas em uma festividade e no uso da festa em alguns municípios com fins eleitoreiros. E a festa como um todo só pode existir pelo caráter participativo, sem pessoas que compartilhem, consumam, interajam não haveria como se configurar um ambiente festivo.

2.3 A FESTA NA CULTURA

Depois deste mosaico de definições, tentamos, neste capítulo, mais que elencar e postular sobre o que é cultura e suas dimensões. A proposta é valer-se dos conceitos e localizar, nos vastos significados, o lugar da *Festa na Cultura*.

Os eventos festivos são momentos de interação do popular e da manifestação cultural por excelência. Tais manifestações podem ter variadas origens, como por exemplo, religiosas, sociais, econômicas. Nota-se, porém, que vários autores estão em consonância com o caráter dinâmico das festividades. As festas populares são recriadas e reinventadas, tal qual afirma Jânio Castro:

a cultura, como herança transmitida, pode ter sua origem em um passado longínquo, porém não se constitui em um sistema fechado, imutável de técnicas e comportamentos. Esta concepção de cultura como sistema aberto permite ao pesquisador compreender o dinamismo de algumas manifestações culturais que preservam alguns elementos importantes que representam a ponte entre o passado e o mito aurático fundante e o presente. (CASTRO, 2008 p.35)

Por essa afirmação, resta-nos, na figura de pesquisadores, estudar o passado e as possíveis origens da festa junina em Senhor do Bonfim, o que se constitui como nosso objeto de análise. Entretanto, nunca de forma reducionista e saudosista, já que também concordamos com o caráter mutante e adaptativo a que as manifestações culturais estão expostas.

O caráter popular já foi reiterado por vários autores que postulam sobre as festas. Mas o que notamos, e não poderia deixar de ser dito, é que o contexto festivo figura como cultural em sua gênese justamente pelo caráter da participação.

Um ambiente de festa constitui-se num momento em que se misturam as classes sociais, os gêneros e todos os excluídos socialmente. São modos de vida e ideologias que compartilham e encenam o mesmo momento comemorativo. Não dizemos com isso

que acaba a disputa, afinal, em uma festa há também lugar para esta. Disputa-se pelo espaço, pelo melhor lugar para visualizar os cortejos (...).

A idéia que se defendeu até aqui é a de que toda festa configura-se como um fenômeno cultural. Nos capítulos seguintes, iremos afunilar para o que se constitui como nosso objeto de estudo: a análise do modelo de negócio/gestão da festividade junina em Senhor do Bonfim.

3 EVOLUÇÃO DA FESTIVIDADE JUNINA

3.1 TECENDO HISTÓRIAS

Segundo alguns pesquisadores, a exemplo de Claudia Lima, as origens das festividades juninas remontam a um passado pagão europeu, quando, aproveitando o solstício de verão no hemisfério norte, realizavam-se práticas ligadas à fertilidade da terra com o objetivo de afastar maus espíritos, pestes e estiagens. A Igreja Católica, ainda na Idade Média, apropria-se e cristianiza essa celebração, dotando-a de um novo significado: a comemoração do batizado de Cristo por São João Batista. (LIMA, 1997).

Como afirma Luís da Câmara Cascudo (1969, apud Castro 2008) as festas juninas brasileiras, em seus primórdios, foram adaptações de outras festividades portuguesas e tinham um caráter familiar e/ou eventualmente comunitário. Essas festividades sempre estiveram ligadas a apropriações religiosas e rituais.

Atualmente, no Brasil, as festas juninas têm maior expressividade na região Nordeste, principalmente em cidades do interior. Tal ocorrência se justifica pelo fato de que os festejos juninos estão diretamente associados à realidade do homem do campo, representando a época da colheita de milho e amendoim que figuram como algumas das matérias-primas das comidas típicas deste ciclo.

Além da relação com o ambiente rural, vale salientar a forte ligação dos festejos do mês de junho ao calendário religioso, já que do ciclo junino fazem parte três santos da fé católica: Antonio, João e Pedro.

Santo Antônio é reverenciado no dia 13 de junho. Em alguns municípios são realizadas trezenas que se iniciam no dia 1º. Pelas crenças populares este santo é conhecido por ser casamenteiro. Nesse sentido, principalmente moças solteiras realizam várias simpatias envolvendo esse santo na busca por um companheiro.

Segundo as histórias bíblicas, foi São João quem batizou Jesus Cristo nas águas do rio Jordão. Mas o festejo do dia 24, seria pelo nascimento de tal santo, que veio ao

mundo através de uma mulher estéril (Isabel). Nas festas, a imagem deste santo é associada a uma criança meiga e alegre, que adora foguetes e barulho.

O festejo a São Pedro é comemorado no dia 29 e em muitas cidades é o que encerra o ciclo junino. Segundo a crença popular, São Pedro é conhecido como santo chaveiro, pois a ele foi confiada a chave do céu. Além disso, é o santo protetor das viúvas e dos pescadores.

Muito embora as festas juninas entre nós tenham em sua origem um cunho fortemente religioso, o que prevalece, e se fortalece a cada ano, é a celebração profana, na qual, além da denominação da festa, pouco se pode atribuir à questão da religiosidade.

Santo Antônio ainda figura como uma referência de destaque no aspecto religioso. Em homenagem a este santo realizam-se trezenas, passeatas, procissões, fazem-se promessas e simpatias.

Já São João tem, num sentido mais generalizado, seu nome atribuído a todas as festividades do ciclo junino. Porém os festejos do dia 24 – que pelo calendário religioso é o dia em que se homenageia esse santo – têm menor apelo cristão. As simbologias parecem limitar-se ao ato de acender fogueiras, mas nem isso ocorre de forma consciente, muitos a fazem para se aquecer, assar milhos, soltar fogos etc.

As celebrações da atualidade nos mostram a existência de um deslocamento do aspecto religioso das festas juninas. Grandes exemplos de festas que se tornaram um espetáculo junino à parte são as celebrações em dois estados do Nordeste.

Em Pernambuco, a festa junina de Caruaru, promocionalmente chamada de “Capital do Forró”, mostra-nos em seu slogan a relação festiva com este ritmo musical que é, sem dúvida, o ritmo que compõe majoritariamente a trilha sonora deste festejo.

Já a Paraíba tem a festa de Campina Grande, que orgulhosamente ostenta o rótulo de “Maior São João do Mundo”. Para este festejo, o principal atrativo é a grandiosidade do evento que compete com Caruaru pelo título de melhor e maior São João do Brasil. Como afirma a pesquisadora Zulmira Nóbrega, o festejo de Campina Grande:

(...) alcança o ápice de importância entre as demais festividades com a mesma concepção temática, considerando-se sua magnitude e grandiosidade que podem ser comprovadas na diversidade, quantidade e originalidade de suas atrações, de caráter multifacetado no que tange às suas classificações, como também nos dados estatísticos sobre sua rentabilidade econômica, participação popular e interesse da mídia. Trata-se de um megaevento típico de nossos tempos, conforme o modelo “espetacularizado” já bastante difundido, que atende a propósitos políticos, investimentos financeiros e interesse da mídia. (NÓBREGA, 2008, p.02)

A Bahia, por sua vez, a partir de 2007, com a criação e a ampla propagação do slogan “São João da Bahia: a maior festa regional do Brasil”, revelou seu interesse em entrar oficialmente no páreo pelo título de maior São João do Brasil. Algumas ações foram desenvolvidas no sentido de alcançar tal objetivo. Houve, por exemplo, o lançamento oficial do festejo junino em outros estados do país com a intenção de incrementar a circulação de turistas no Estado no período junino.

A grande sacada do atual governo, encabeçada pela Secretaria de Turismo do Estado foi dar-se conta de que o São João baiano é o maior do Brasil, por se fazer presente em praticamente todos os 417 municípios do estado simultaneamente. Neste sentido, o São João da Bahia superaria, inclusive, festejos já consagrados pelos seus principais concorrentes, Paraíba e Pernambuco.

Em 2008, de acordo com os dados do governo, na Bahia, em um único dia de festa, por exemplo, aconteceram 2 600 shows, 1 700 viagens de ônibus e deslocamento de 300 mil carros.

Apesar da existência de festas do ciclo junino em praticamente todos os municípios da Bahia é importante salientar que há uma lista de cidades que sobrepõem as demais em termos de atrativo de turistas. Segundo Castro (2008), são elas: Amargosa, Cachoeira, Cruz das Almas, Jequié e Senhor do Bonfim. Nas palavras do autor, “nessas cidades prioriza-se o viés espetacular das festas juninas em uma perspectiva turística”. (CASTRO, 2008, p.45).

Analisando-se o mapa a seguir, pode-se concluir que os festejos juninos de maior sucesso em termos de participação popular, são, coincidentemente, aqueles que realizam as suas festividades deslocadas do sentimento religioso e de modo espetacularizado, como sinalizado por Castro (2008).

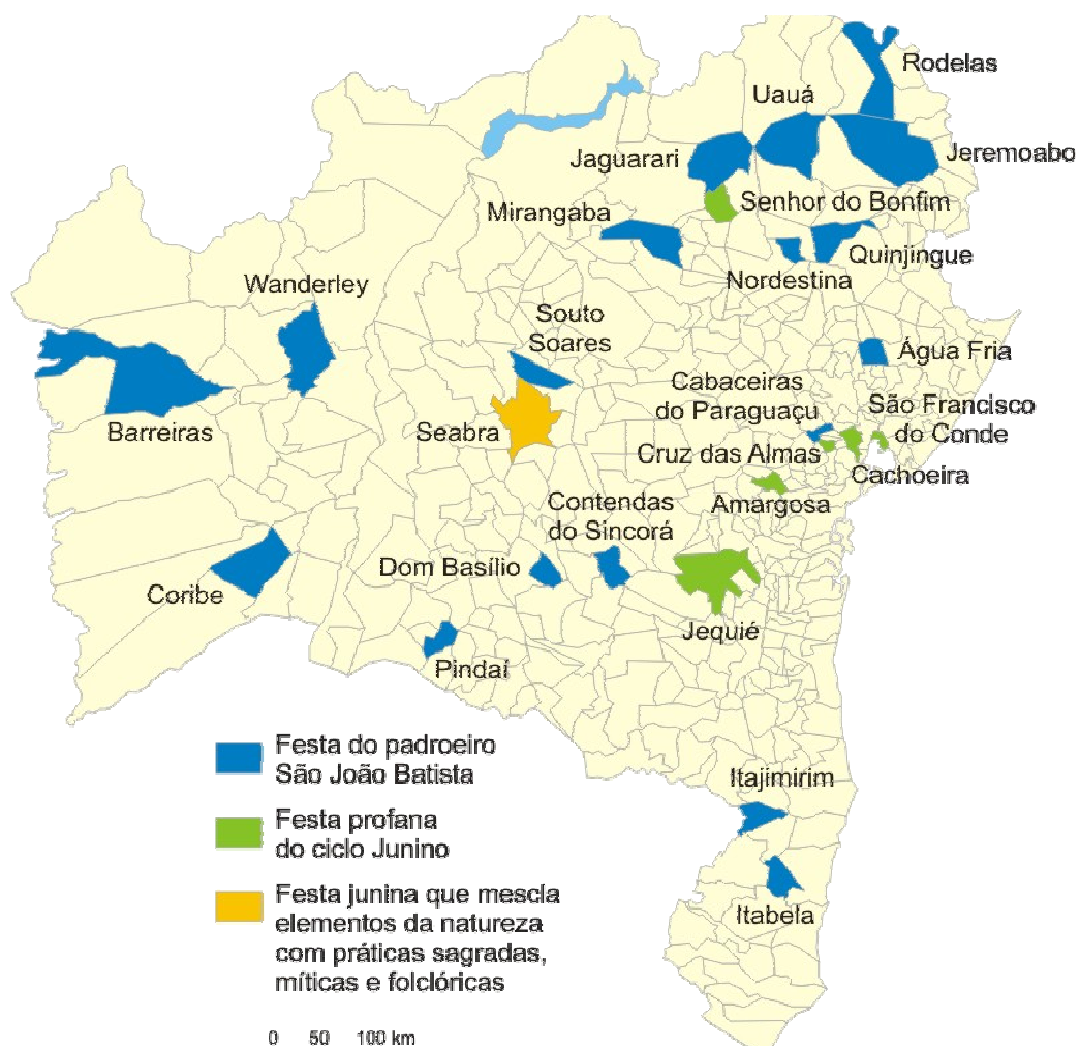


Figura 01 Mapa dos Festejos Juninos, 2008

3.2 AS TRADIÇÕES NO CONTEXTO DOS FESTEJOS JUNINOS

Entende-se por tradição algo que, mesmo criado e reinventado, alterando seus mitos fundadores, se repete ao longo dos anos, gerando uma impressão de ser autêntico.

Para Hobsbawm, “inventam-se novas tradições quando ocorrem transformações suficientemente amplas e rápidas tanto do lado da demanda quanto da oferta”. (p.12-13). “Consideramos que a invenção de tradições é essencialmente um processo de

formalização e ritualização, caracterizado por referir-se ao passado, mesmo que apenas pela imposição de repetição”. (HOBSBAWM, 2008, p.12)

As antigas tradições vão sendo substituídas por novos padrões de interação sociocultural. A mídia e as instituições comerciais transformam as festas em espetáculos coletivos, fruídos por usuários dispersos, muitas vezes convocados aleatoriamente, até mesmo fora dos calendários cívicos ou religiosos. (MELO, 2008, p.77)

Aquilo que por muito tempo se clamou como autêntica tradição para as festas juninas no Brasil foi a sua relação com o Nordeste, o povo sertanejo e a cidadezinha rural. O que caracterizava a festa de outrora e sua “cultura de raiz” era a relação dos festejos com o ambiente doméstico, no qual se recebiam visitantes, se preparavam e se ofertavam comidas típicas, se faziam fogueiras para acalantar do frio e se batia papo noite adentro.

As festas juninas do passado eram realizadas basicamente nas casas e em seus entornos. Cada lar figurava como um ponto de acolhimento daqueles que estavam envolvidos com as celebrações. Para os mais antigos, festa de verdade era a daquela época, quando as pessoas saíam de porta em porta bebendo licor e degustando as guloseimas juninas.

Porém, o passar dos anos e o desenvolvimento das cidades interioranas, acarretaram mudanças significantes no modo de vida das populações destes locais. Diante desse cenário, as culturas locais se viram motivadas a acompanhar o ritmo quase que frenético dessas transformações, o que culminou com o inevitável processo de reformulação dos hábitos festivos. Algumas manifestações tidas como tradicionais caíram em desuso, outras foram se remodelando.

Nas festas juninas do passado, a casa era um espaço semi-aberto que se abria para a comunidade do bairro, notadamente nos períodos festivos. O redesenho do São João de casa em casa pode ser atribuído também a um outro fator de ordem espacial: a dinâmica do espaço habitado. O crescimento urbano de Cruz das Almas e Amargosa, por exemplo, comprometeu em parte aquela atmosfera de familiaridade que se observa em pequenas cidades; com o crescimento horizontal das cidades muitos moradores não se conhecem, não vivem mais na dimensão comunitária ligada à contigüidade física do passado. (Castro, 2008, p.50)

Uma característica evidente de que as unidades familiares não são mais o lugar por excelência da festa junina é a sua substituição por locais públicos, capazes de abrigar o número cada vez maior de participantes e de oferecer uma infraestrutura apropriada para a realização de shows musicais, assim como para a comercialização dos produtos típicos da época.

Os festejos juninos em Senhor do Bonfim não estão isentos às mudanças ocasionadas pela sua institucionalização, ou seja, pelo fato de a gestão municipal tomar para si a responsabilidade de organizar a festa. Por ser o São João em Senhor do Bonfim o objeto de análise deste trabalho, faremos a seguir um panorama descritivo das características relevantes desta comemoração festiva.

3.3 UM SENHOR SÃO JOÃO

O município de Senhor do Bonfim tem um recheado calendário de festas populares que incluem manifestações da sua sede e dos distritos. São festas que começam logo no início de janeiro – com a festa de reis – e desbravam os demais meses do ano. Em sua maioria, são festividades que mantêm relações estreitas com a religiosidade e a crença católica cristã. Festeja-se Santo Expedito, São Sebastião, São José, Santa Rita de Cássia, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e várias outras entidades da Igreja.

Porém, como já era de se esperar de um município que utiliza o título de *Capital Baiana do Forró*, o festejo de maior expressão e apelo de público e turismo é o destinado aos santos do mês de junho.

No São João de Senhor do Bonfim várias ações acontecem simultaneamente. Dizia-se existir “trinta dias de festa” como presente na letra criada e musicada por Luiz Moreira e Carlos Pitta, em 2001, para convidar mais pessoas a participarem dessa celebração festiva.

“Venha conhecer esta cidade

Linda de viver

Gente bonita

Noites juninas
Senhor do Bonfim espera por você

No mês de junho começa
Trinta dias de festa
Trinta dias de amor
De alegria e prazer
De casa em casa tem
Milho na brasa tem
Festa na Praça tem
Arrasta-pé
E no pé da fogueira
Tem mais brincadeira
Tem guerra de espadas
Forró e emoção

Venha ser feliz com a gente
Conheça e festeje com
O São João Tradição
O melhor São João da Bahia”

Durante os primeiros dezenove dias do mês, por iniciativa da Rádio Caraíba, acontece o *Forró Grito*, no qual os bonfinenses fazem festas a cada dia em uma rua diferente, ou pelo menos as faziam, já que para atender a uma lógica de mercado, atualmente, esses festejos se limitam aos finais de semana e adotam perspectiva e identidade novas, sendo rebatizado como *Forró nos Bairros*.

De grande apelo popular, o festejo junino conta com o apoio da prefeitura e comerciantes locais. Há ainda, o patrocínio da Pitu (empresa de cachaça), que apóia as festas nos bairros com concursos para escolha e premiação da rua melhor decorada, da *Garota Forró* etc.

Paralelamente a isso, as pessoas que têm ou tiveram familiares chamados Antônio, bem como devotos, comemoram, no dia 13, a festa do santo casamenteiro, rezando a trezena em suas casas e acendendo fogueiras nas suas portas.

Com menor alcance de público, mas não menos importantes, o *Forró Grito*, as trezenas e as fogueiras figuram como elementos simbólicos que ajudam a compor o contexto dos festejos juninos, numa antecipação da festa principal, o *Arraiá da Tapera*.

3.4 O ARRAIÁ DA TAPERA

Em Senhor do Bonfim, dentre os eventos culturais juninos, o *Arraiá da Tapera* é o mais importante de acordo com informação divulgada no site da prefeitura do município (www.senhordobonfim.ba.gov.br).

O *Arraiá da Tapera* recebe essa denominação em alusão a um dos primeiros nomes (1750) da atual Senhor do Bonfim (Arraial de Senhor do Bonfim da Tapera). Essa festa acontece geralmente a partir do dia 19 de junho e se estende até o dia 24 do mesmo mês.

Segundo depoimentos de nativos de Senhor do Bonfim o festejo junino no município atraía muita gente de todo estado. Esses visitantes costumavam se abrigar em casas de parentes e conhecidos. Ao perceber o acentuado fluxo de turistas nessa época do ano, o poder público, visando a oferecer uma festa mais atraente e que proporcionasse aos turistas uma forma de entretenimento, toma para si, na década de 1970, a responsabilidade pela organização e realização do festejo.

O *Arraiá da Tapera* originalmente acontecia na Praça Nova do Congresso, lugar central no município, próximo a residências e centro comercial. E, devido à necessidade de um espaço maior e com melhor infraestrutura, a prefeitura do município optou por criar um local específico para a festa.

Como sinalizou Luiz Moreira (2009) – poeta local e integrante da Comissão do São João – a Praça Nova do Congresso não mais comportava a imensidão de turistas e curiosos da festa. Indicativo disso, acrescenta, foi o show da Banda Calypso (2006) no qual pessoas foram pisoteadas, barracas derrubadas etc.



Figura 02 Festa na Praça Nova do Congresso

Desde 2007, a festa oficial pública e gratuita ocorre no Parque da Cidade – antigo campo de aviação – local desenvolvido com infraestrutura exclusiva para receber os muitos visitantes e turistas durante o São João numa área com mais de quarenta e seis mil metros quadrados.

O espaço, com capacidade para mais de 80 mil pessoas, é estruturado para a festa com barracas de bebidas e comidas, banheiros químicos, segurança, centrais de atendimento ao turista, posto médico, central de polícia, corpo de bombeiros, cabines para emissoras de rádio e TV. Conta ainda com a *passarela do licor*, feira de artesanato e parque de diversões.

A organização arquitetônica do espaço do Parque da Cidade ainda não foi concluída, mas, já recebe o público do São João e outros eventos festivos do município. Pelos planos da prefeitura, o parque da cidade será um equipamento cultural com ambiente de convivência para os seus moradores durante todo ano. Veja a seguir uma planta ilustrativa do parque. No número 13, uma grande área em cinza, é o local reservado para o festejo junino.



Figura 03 Folheto projeto do Parque da Cidade

No Parque da Cidade ocorrem celebrações festivas o dia inteiro. Pela manhã e tarde há apresentações culturais, a exemplo das quadrilhas juninas e casamento matuto. À noite, no palco principal, artistas locais abrem os shows das atrações principais, geralmente bandas reconhecidas e com apelo de público e mídia.

3.5 OUTRAS TRADIÇÕES

Fechando o *Arraiá da Tapera*, ao amanhecer, por volta das 04h, enquanto as últimas atrações ainda animam o palco principal, dá-se início a uma das mais antigas atrações culturais do São João bonfinense, as alvoradas.

As alvoradas são basicamente compostas por grupos (filarmônicas) que tocam instrumentos de sopro acompanhados de zabumba, triângulo e sanfona e seguidos por

uma multidão de foliões que vara a madrugada cantando, dançando e soltando fogos de artifício pelas ruas da cidade.



Figura 04 Alvorada Junina em Senhor do Bonfim

Há mais de um tipo de alvorada em Bonfim. As chamadas oficiais, que são contratadas pela prefeitura e constam da programação do São João. As alvoradas particulares, que se realizam segundo as normas de mecenato pelas quais civis contratam as filarmônicas que as puxam. Há ainda alvoradas espontâneas, realizadas por grupos que se reúnem e saem com as bandinhas convocando as pessoas. Na prática, as alvoradas, apesar do que indica o nome, ocorrem a qualquer hora do dia e em qualquer local da cidade.

Também compõem o enredo do São João bonfinense a guerra³ de espada⁴, a fogueira do prefeito⁵, o desfile de carroças, o casamento matuto e outras ações pontuadas como tradicionais, pois permanecem ao longo dos anos.

³ Atualmente há um esforço da prefeitura e da Comissão Organizadora do São João em trocar o nome para Show de Espadas – segundo Luiz Moreira “Guerra é muito agressivo, aquilo que acontece na praça é um verdadeiro show” (Moreira, 2009).

⁴ Trata-se de um rojão que mede cerca de 30 centímetros e pesa 600g, a "espada" é feita de bambu e recheada de pólvora, barro e limalha de ferro.



Figura 05 Preparativos da fogueira do prefeito



Figura 06 Guerra de Espadas

⁵ Trata-se de uma fogueira de ramos, na qual são pendurados brindes e prêmios e as pessoas que participam da guerra de espadas, guerreiam para alcançar alguma das lembranças.

4 AS DIMENSÕES DO SÃO JOÃO EM BONFIM

Para melhor desenvolver e contextualizar as festas juninas em Senhor do Bonfim iremos destrinchar a comemoração festiva segundo três dimensões: a simbólica, a cidadã e a econômica. Essa divisão se justifica pela percepção que temos de que *feira é cultura* e podemos analisá-la em conformidade com as dimensões elencadas pelo maior órgão público brasileiro que propõe políticas culturais – o MinC.

4.1 A DIMENSÃO SIMBÓLICA

Uma festa centenária, fruto da interação de vários povos e da fixação de valores e tradições é repleta de simbologias proclamadas em modos de vida, crenças religiosas, práticas e rituais.

A simbologia da festa junina tem uma forte ligação com a religiosidade. A celebração aos três santos característicos do ciclo junino, que se encerraria com o São Pedro (no dia 29), em Bonfim, soma-se à homenagem a São Marçal (no dia 30), ocasião na qual são acessas fogueiras que simbolizam proteção para as moças. Neste dia também acontece a guerra de espadas das moças, que encerra a celebração junina.

Apesar da relação das festividades do mês de junho com os quatro santos, em Bonfim, as simbologias do catolicismo não são o maior atrativo da festa.

O festejo junino, clamado como tradicional segundo relato de moradores e gestores do município, originalmente caracterizava-se pelas chamadas rodas⁶, pelas festas nas casas e pelas manifestações ligadas à sua comemoração nas ruas e bairros, antes da centralização na praça.

Tais manifestações ainda existem, porém não são tão valorizadas como no passado. As rodas de maior destaque eram formadas em bairros populares, como o Alto da Maravilha, o Pernambuquinho e a Gamboa.

A Roda do Palmeira – do bairro Alto da Maravilha – ainda hoje se apresenta em praça pública. De acordo com o depoimento de Risomar Andrade – filha da fundadora

⁶ As rodas são uma espécie de ciranda na qual os participantes cantam, dançam e fazem rimas. São puxadas por trio nordestino (Sanfona, zabumba e triângulo).

da Roda e atual coordenadora desta – a referida Roda completou, em 2009, 40 anos de apresentação oficial no palanque da prefeitura. Porém, acrescenta, muitos anos antes de ser institucionalizada, a Roda do Palmeira, já existia como uma manifestação popular do bairro onde surgiu. Portanto, não há uma precisão com relação à data da fundação desta Roda.

As Rodas eram, em sua essência, uma espécie de interação entre os jovens que se reuniam e faziam cantigas, danças, versos e rimas. Assim brincavam noite adentro. Esses jovens trajavam roupas de chita e se enfeitavam de caipiras. (OLIVEIRA, 2009) Atualmente a Roda do Palmeira é formada por 75 integrantes de faixa etária variada, em sua maioria senhoras (40) e crianças (35).



Figura 07 Roda do Palmeira em 1970



Figura 08 Apresentação no palco principal, 2009

Outros elementos simbólicos da festa junina bonfinense são: os trios de sanfoneiros, bandas de pífanos (espécie de flauta), desfiles de carroças, grupos folclóricos, cortejos de casa em casa e a guerra de espadas.

Nos cortejos de casa em casa, por exemplo, as pessoas saem em grupos – pequenos ou grandes – pelas ruas da cidade, sendo recebidos nas casas com licor, comidas típicas e forró. Porém, como justificam alguns moradores, há atualmente, o receio de abrirem suas casas para visitantes. O aumento da violência inibe vários atos corriqueiros do passado.

A dimensão simbólica da festividade junina em Bonfim é uma linha do tempo que dinamiza a festa e imbrica-se com os fazeres populares. Na contemporaneidade, as atrações e grupos folclóricos que se apresentavam e viviam a cultura em bairros e distritos bonfinenses são convocados a participarem do festejo no palco principal e a integrar uma nova lógica da festa.

Na programação oficial, preparada pela Comissão Organizadora do São João, estão presentes atrações locais e grupos de forró, seja este o pé-de-serra ou o eletrônico. Dentre as *atrações culturais*⁷, se apresentam a Roda do Palmeira, o Pau de Fita de Quicé, o Samba de Lata de Tijuacu⁸, os grupos de Calumbis, o desfile das carroças, o casamento matuto etc.

⁷ O rótulo *atrações culturais* é a denominação dada pela Comissão Organizadora do São João, em seus folhetos de divulgação da festa, para referir-se às apresentações de grupos tradicionais, sem maior apelo de mídia. As demais atrações da festa são grupos musicais.

⁸ O Samba de Lata é uma manifestação cultural secular do distrito de Tijuacu – localidade que teve origem numa povoação remanescente de quilombo que existiu nesta região da Bahia. Segundo os moradores mais antigos, o Samba de Lata teria começado num dos piores períodos de seca registrados no Nordeste (1900 ou 1932). No caminho que percorriam para chegar à fonte onde pegavam água, ou quando se dirigiam aos roçados para colher mamona, ao ouvir o canto de algum pássaro, as pessoas tentavam imitar e acompanhar o seu canto - uns batendo na lata, outros batendo palmas e todos entoando cânticos improvisados, num ritmo que a pouco a pouco ia acelerando, resultando no batuque que seus filhos e netos hoje chamam de Samba de Lata. Fala-se, também, que quando, em consequência da seca, a situação para os mais velhos ficava ainda mais difícil, eles procuravam divertimento juntando-se a moças e rapazes em animada roda de samba. O Samba de Lata é dançado ao som do batuque produzido numa lata por uma das participantes do grupo, que também se encarrega de puxar as cantigas. (MOREIRA, 2009)



Figura 09 Samba de Lata de Tijuçu I



Figura 10 Samba de Lata de Tijuçu II



Figura 11 Desfile das Carroças I



Figura 12 Desfile das Carroças II



Figura 13 Grupo de Calumbis



Figura 14 Pau de fita de infantil

4.2 A DIMENSÃO CIDADÃ

A dimensão cidadã abordada no presente trabalho terá como respaldo as idéias expostas no Texto-base da Conferência Nacional de Cultura (2009) no que tange a defesa dos direitos e do acesso aos bens culturais.

A dimensão cidadã fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. A esse respeito a CF/88 é explícita: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais” (art. 215). (...) Nessa conjuntura, definir e colocar em prática os direitos culturais é vital para o desenvolvimento humano (...). A Constituição brasileira, embora cite explicitamente os direitos culturais, não chega a detalhá-los. (...) pode-se concluir que os direitos culturais são os seguintes: direito à identidade e à diversidade cultural; direito à participação na vida cultural (que inclui os direitos à livre criação, livre acesso, livre difusão e livre participação nas decisões de política cultural); direito autoral e direito/dever de cooperação cultural internacional. (MinC, 2009)

Verificaremos de que formas e em que proporção o poder público de Senhor do Bonfim garante estes direitos durante os festejos juninos.

No que diz respeito à garantia do direito à identidade cultural, podemos afirmar que existe por parte do poder público uma preocupação com a preservação de características típicas da cultura local. Fato que confirma essa afirmação é a presença garantida de grupos tradicionais como os calumbis, as rodas, as quadrilhas e do casamento matuto na programação cultural dos festejos juninos. Podemos, por extensão, concluir que a abertura dada às apresentações desses grupos também representa a garantia do direito à livre criação, uma vez que essas entidades são criações espontâneas de uma cultura de raiz.

Existe, entretanto, um contraponto no que se refere ao “lugar” que essas apresentações ocupam no contexto geral do São João, pois estas realizam-se em horários de menor visibilidade e não são recompensadas financeiramente pela sua contribuição.

Podemos afirmar ainda que o direito à diversidade cultural, no âmbito do São João de Bonfim, também é respeitado, tendo em vista a heterogeneidade das atrações musicais que se apresentam durante os festejos.

A realização de festas gratuitas, em espaços públicos e com artistas consagrados, por sua vez, revela o papel do poder público no sentido de garantir o livre acesso da população à cultura.

O São João bonfinense é uma festa em que, pessoas de diferentes idades, classes sociais, ou ainda religiões, podem participar de maneira indiscriminada. Esse período do ano, tão aguardado pela população de Bonfim, por tudo que transforma a cidade: o clima festivo, a chegada de visitantes, as ruas enfeitadas, as fogueiras nas portas, a guerra de espadas, o licor, a comida etc, também serve de palanque para expor ao público o prefeito e as ações da prefeitura. A festa funcionaria também como um ópio, já que neste período toda a cidade se volta para a potencialidade e para a oportunidade que a casa cheia gera.

A população local envolve-se com a festa de tal maneira, que se cria toda uma atmosfera de expectativa em torno do São João. Todos se preparam ansiosamente para o grande momento e o povo bonfinense orgulha-se de ostentar a festa como um prêmio do qual fazem parte. Como afirmou a professora Glória Paz: “Logo no início do mês de junho, os filhos de Bonfim já começam a sentir o cheiro do São João.” (PAZ, 2009)

A questão da insegurança, levantada por muitos moradores, também pode ser apontada como um aspecto da dimensão cidadã, já que muitos deles, que no passado faziam festas nas casas, com portões abertos para a visita dos que desejassem comer, beber e dançar, hoje, tendo em vista uma aglomeração de estranhos, não mais permite tal trânsito em seus lares.

Devemos pensar na dimensão cidadã como um fator que engloba, em boa medida, os fazeres e saberes populares, podendo perpassar transversalmente as outras duas dimensões (simbólica e econômica). Conseguimos constatar a presença da dimensão simbólica nas crenças, que, em certa medida, influenciam o papel de cada cidadão na sociedade. E a relação entre as dimensões cidadã e econômica se evidencia na forma pela qual a população bonfinense movimenta-se no sentido de tirar proveito financeiro com a chegada das centenas de milhares de turistas que movimentam a economia da cidade, como iremos tratar no item a seguir.

4.3 A DIMENSÃO ECONÔMICA

O festejo junino é fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda. Durante os festejos, a população local chega a dobrar. Tanta gente em uma cidade demanda serviços e necessidades de gerenciamento. O quantitativo de empregos gerados direta e indiretamente pela festa é uma incógnita, já que ainda não se realizam estimativas e nem pesquisas desse porte. Mas, genericamente, podemos inferir que, aumenta-se o número de refeições, vendas de combustíveis, mercados e mercearias reforçam os estoques, padarias dobram a produção, e tudo isso demanda novas contratações e movimentação financeira. Aliado a isso, pode-se perceber um acentuado aumento no número de embarques e desembarques nas rodoviárias e no número de excursões.

A questão da hospedagem segue uma lógica interessante. Além dos oito hotéis e onze pousadas do município, muita gente se hospeda em casas de amigos e familiares.

Mais recentemente, valendo-se do número crescente de visitantes durante o período dos festejos juninos, muitas famílias trocam o aconchego dos seus lares por uma renda extra obtida com o aluguel das suas residências para os turistas sazonais que migram para o interior nesse período do ano. (veja tabela)

Tabela 01 Dados de Hospedagem

Hospedagem Utilizada (%)	2008	2009
Hotel	5,6	14,6
Pousada	2,8	9,1
Pensão/ Hospedaria	0,6	3,6
Albergue	0,0	0,9
Imóvel alugado	15,3	4,6
Imóvel próprio	1,1	0,0
Casa de parentes ou amigos	73,5	65,5
Camping	0,0	0,0
Outro	1,1	1,8

Fonte: Setur/ Fipe

Para atender aos públicos (nativo e visitante), o São João em Bonfim precisou se modernizar e criar adaptações viáveis para os festejos. Chianca (2006), diz que as festas juninas vêm se transformando, atualizando-se em função das expectativas dos participantes, demonstrando a grande capacidade adaptativa das tradições, capazes de se reinventarem sempre que necessário e, assim, elas estão sendo redescobertas não apenas pelas populações locais, como modo de identidade, mas também pela mídia, pelo turismo e pelos turistas.

Em Senhor do Bonfim não poderia ser diferente. A festa da cidade é mesmo um mosaico de manifestações. Além de toda infraestrutura montada pela prefeitura para atender ao público nativo e aos turistas, principalmente entre os dias 19 e 24, existem vários *Blocos de São João* a exemplo do *Jegue Elétrico*, *Feixe de Lenha*, *No bico do Urubu* e *Paixão Nordestina*. Esses blocos são uma alternativa e circulam na cidade a caminho das suas sedes e clubes nos períodos matutino e vespertino, enquanto no Parque da Cidade ainda não acontecem atrações musicais.

Dentre as festas particulares do período junino, certamente *O Forró do Sfrega* é um maior responsável pelo aumento do público jovem (de idade média entre 25 e 31 anos – segundo pesquisa da Fipe) no São João de Bonfim. Em sua maioria, estudantes, oriundos de todo o estado, jovens que saem em excursões com destino certo, em busca de um padrão de festa com o qual já têm contato em outros locais e em outras épocas do ano.

O festejo junino certamente movimenta muito público na Bahia em busca de um interior com potencial festivo. Como demonstrado nos escritos de Catarina Santos, o São João desloca inclusive parte dos moradores da capital baiana e causa um esvaziamento

(...) de Salvador na semana da festa e os longos engarrafamentos das principais estradas de saída da capital são reflexos do grande fluxo de pessoas que se deslocam para comemorar o festejo. A mobilização para o São João é tão expressiva que chega a alterar o calendário letivo das escolas e faculdades, que se adaptaram à época e programam férias no período junino, facilitando ainda mais participação dos jovens em uma das festas mais tradicionais do ano. (SANTOS, 2008, p.01).

Percebe-se, sobretudo nos últimos anos, uma maior articulação de atrativos turísticos na cidade durante a celebração junina. Segundo o Portal da Prefeitura “(...) pesquisa da Bahiatursa comprovou que Bonfim é o destino mais procurado no período do São João, garantindo à cidade o título de maior evento junino da Bahia e um dos maiores do país”.

Um forte indicador do processo de turistificação da festa junina foi a recente criação, em 2008, de estratégias turísticas para o interior, como a disponibilização do portal oficial do São João da Bahia (<http://www.saojoabahia.com.br/>), além da criação de uma comunidade no Orkut e de um perfil do Twitter como ferramentas para ampliar a divulgação da festa e atrair um maior público.

No âmbito do município de Senhor do Bonfim, uma das principais estratégias utilizadas com o intuito de atrair foliões de forma lúdica, foi a adoção do jingle de autoria de Luiz Moreira (2001), que convida o público a conhecer a alegria e a festa do povo bonfinense.

“O São João de Bonfim é assim
Muita alegria e muita animação
O povo cantando na praça
Fazendo com graça
Um Senhor São João

Ninguém faz tão bem
Ninguém faz melhor
São João é em Bonfim
A Capital Baiana do Forró

Todo mundo vai pra lá, meu amor
Com você eu também vou, meu amor
Todo mundo vai pra lá
Com você eu também vou”

Em Senhor do Bonfim, os festejos do mês de junho são o grande atrativo. A cada ano, a festa se moderniza e se renova. É o período mais propício para se investir no

turismo local, pois várias pessoas chegam à cidade devido à fama do seu festejo e são convocadas a permanecer nela para visitar seus lugares e conhecer suas manifestações.

Pensando estrategicamente, a prefeitura, em 2009, investiu um milhão e duzentos mil na celebração festiva, entre atrações, divulgação, decoração, infraestrutura etc.

A secretaria de turismo do município também criou panfletos estimulando a permanência do público e o turismo.

Por essas ações e outras que iremos destrinchar no capítulo seguinte é que consideramos a *Festa como um bom negócio*.

5 A CARNAVALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO

Há um sentido clássico para o termo *Carnavalização*, dotado de um significado particular defendido por Mikhail Bakhtin. O autor identifica elementos dos ritos Carnavalescos da Idade Média e Renascimento. Segundo Bakhtin, nessas festas, predominavam o riso, a alegria, a felicidade, expressamente proibidos pela Igreja porque representavam os sentimentos torpes, pecaminosos e dignos de punição.

A *Carnavalização*, para Bakhtin, caracteriza-se como a celebração do riso, do cômico, e, nesse sentido, a paródia é o elemento que mais se aproxima da *Carnavalização*, visto que subverte a ordem pré-estabelecida pelo deboche, pela sátira da realidade. Nesse sentido, a *Carnavalização* está relacionada ao “*aspecto festivo do mundo inteiro, em todos os seus níveis, uma espécie de segunda revelação do mundo através do jogo e do riso*” (Bakhtin, 1999, p. 73). Portanto, a paródia compreende justamente esse universo de inversão, de deslocamento, de contradição, de dessacralização, próprio da literatura Carnavalizada.

Ferreira definiu que a *Carnavalização* reivindicada por Bakhtin pode ser um desvio e também uma inversão dos costumes consagrados, como fez a geração hippie, que sobrepôs o sacro e o profano, o velho e o novo, sem atender a certas normas de interdição social. A *Carnavalização* é, de alguma maneira, o mundo às avessas e pode ter a leitura de uma parodização. (FERREIRA, 2001).

A noção de *Carnavalização* que aqui se pretende defender apresenta-se de forma bastante restrita, visando apenas a atender aos interesses desse trabalho. *Carnavalização*, portanto, refere-se ao processo de apropriação de aspectos típicos do Carnaval, mais precisamente, do negócio do Carnaval de Salvador, Bahia.

Vale ressaltar que esse processo de *Carnavalização* observado no São João de Bonfim ocorre paralelamente às ações da prefeitura local voltadas para fomentar a festa. Como parte do processo de *Carnavalização*, podemos enfatizar o surgimento de festas particulares com organização profissional e fins lucrativos que se incorporam ao São João de Senhor do Bonfim. Essa tendência é notada não apenas nesta localidade, mas também em alguns outros municípios do interior baiano.

5.1 GESTÃO PÚBLICA DA FESTA EM BONFIM

No momento contemporâneo, algumas realizações festivas ditas tradicionais se moldaram a regras, ou seja, houve uma formatação do fazer festivo. As festas juninas de Senhor do Bonfim, que antes se estendiam sem interrupções pelos 30 dias do mês de junho, por exemplo, passaram por vários estágios de transformação até chegar ao momento atual, recebendo inclusive outro calendário, agora gerido pela prefeitura local.

Pelo menos nos últimos 10 anos, os preparativos para a festa se iniciam nos meses de dezembro e janeiro, quando o prefeito indica integrantes para a Comissão Organizadora do São João, que, logo nas primeiras reuniões discute a busca de possíveis patrocinadores e a contratação de bandas. A referida comissão é formada por membros da prefeitura, suas secretarias, representantes do comércio e produtores culturais locais.

O atual prefeito, Paulo Machado, ressalta que o orçamento da festa é de R\$ 1,5 milhões e este ano (2009) Senhor do Bonfim se juntou a outros municípios cujas festas juninas são consideradas as mais procuradas no Estado (Amargosa e Cruz das Almas) para facilitar a captação de recursos e fortalecer a divulgação.

A parceria estabelecida entre esses municípios ocorreu no sentido de otimizar a busca por patrocínio. Pelo acordo firmado, uma empresa que apoiasse o São João em um destes locais também deveria apoiar os demais. A verba de patrocínio seria dividida em igual proporção entre os municípios.

Outro aspecto estabelecido pelo acordo foi o que tange à contratação de bandas, pois, como salientado por membros da Comissão Organizadora, faz-se uma agenda das bandas que se apresentam em várias cidades em um mesmo dia e contratar por meio de um acordo fez com que se barateassem os custos e garantisse que bandas muito requisitadas neste período pudessem se apresentar nestas cidades-pólo. Garantiu-se, porém, que cada cidade teria independência na escolha de atrações exclusivas, o que, de alguma forma, serviu como mecanismo de distinção entre as festas.

Essa parceria adotou um layout padrão para o material gráfico de divulgação do São João dessas cidades. Essa estratégia foi importante no sentido de reforçar a intenção de expor o São João baiano como o maior do país pelo fato de ser um festejo descentralizado, ou seja, que acontece simultaneamente em várias localidades. Além disso, como afirmou o prefeito Paulo Machado (2009), a padronização do material gráfico possibilitou uma redução dos custos de divulgação.

Segue abaixo a parte externa do folder do São João de Senhor do Bonfim com o layout adotado como padrão. Podemos visualizar, no canto superior direito, um selo com o título “São João da Bahia”, com os nomes das cidades parceiras logo abaixo.



Figura 15 Folder da programação

Como grande parte dos eventos produzidos para o São João é gratuita, a prefeitura tem como principais patrocinadores órgãos públicos ou de economia mista, a exemplo do Banco do Nordeste, Petrobrás e empresas privadas, como a cervejaria Skol. A peça gráfica acima revela a grade de patrocinadores, apoiadores e parceiros.

Quando perguntado sobre a participação financeira das empresas patrocinadoras, o prefeito Paulo Machado afirmou que o valor total arrecadado com os patrocínios é de aproximadamente 400 mil reais, sem, no entanto, especificar quais as cotas por empresa. Ressaltou ainda que o restante do valor que garante a realização da festividade é investido diretamente pela prefeitura.

Segundo informações adquiridas junto à Comissão Organizadora os apoiadores não dão contribuições econômicas, apenas fazem permutas, como é o caso do Hotel Novo Leste, que oferece hospedagem para bandas em troca da veiculação da sua marca em materiais de divulgação e por chamadas ao vivo durante as apresentações.

Apesar da grandiosidade do São João de Senhor do Bonfim, que cresce em público e estrutura a cada ano, é notório o baixo grau de profissionalismo no que tange à organização da festa. Tal fato pode ser ilustrado por algumas características percebidas durante a realização da pesquisa de campo.

Um dos fatores que mais chama a atenção é a falta de institucionalização de um setor específico que cuide e organize os dados da festa. A Secretaria que abriga a cultura no município (SEMEC) age em múltiplas frentes: educação, cultura e esporte, no entanto, não existe uma dotação orçamentária específica para a cultura.

Outra forte marca de amadorismo reside no fato de que a comissão formada para gerir o São João é dissolvida ao final do ciclo festivo, não se constituindo como um grupo coeso e com reuniões periódicas. Essa comissão é indicada pelo prefeito e composta por representantes de cada secretaria envolvida, direta ou indiretamente, nesta realização festiva (transporte, infra-estrutura, turismo, saúde e outras).

Deve-se enfatizar o fato de que a representação da sociedade civil na Comissão Organizadora do São João limita-se a comerciantes e produtores culturais que, de certa maneira, se beneficiam financeiramente com as festas do ciclo junino. Porém, não há participação ativa de representantes do povo no sentido de opinar e planejar as diretrizes do fazer festivo.

Os membros dessa comissão não possuem formação específica na área de produção e gestão cultural, o que faz com que os planos e ações aconteçam de maneira instintiva. A suposta credibilidade atribuída a alguns desses organizadores se deve ao fato de eles já estarem desempenhando tal atividade há alguns anos, como acontece com o poeta e ex-bancário Luiz Moreira, ou ainda pela vislumbração de uma eventual dádiva ou talento, como trazido nas palavras de Edneuton Sá, “fui convidado para trabalhar com cultura e especificamente com a festa porque viram o meu talento para a coisa”.

Ao contrário do que ocorre na gestão pública das festas juninas em Senhor do Bonfim, percebe-se um considerável nível de profissionalização na gestão das festas particulares que compõem o circuito alternativo. Ao adotar o modelo de negócio já

consolidado pelo Carnaval baiano, as festas particulares chegam ao circuito junino com o *know-how* necessário para garantir entretenimento e obtenção de lucro.

5.2 FESTAS CARNAVALIZADAS

As festas particulares com camisas padronizadas, os chamados “Blocos Juninos”, são dotadas de estrutura bem semelhante à encontrada na grande festa da capital baiana. Podemos citar como suas principais características: uma grade de atrações bastante diversificada, o uso de camarotes, o patrocínio de grandes empresas, camisas que garantem o acesso ao evento, além de um público ansioso por diversão e por aquilo que se costuma chamar de “azaração”.

Os preços das camisas que permitem entrada nas diversas festas variam de R\$ 25,00 a R\$ 200,00. Estas camisas são vendidas em pontos estratégicos de Senhor do Bonfim, através de site, de comissários e até na capital do estado.

Como já salientado em capítulo anterior, tradicionalmente, a territorialidade dos festejos juninos liga-se ao espaço rural. Ainda que várias práticas relacionadas à festa do São João tenham sido alteradas e que o caráter da festa em certas localidades do interior esteja impregnado pela lógica da “indústria cultural”, como cunhada pelos alemães Theodor Adorno e Max Horkheimer, que perceberam a produção cultural e intelectual guiadas pela possibilidade de consumo mercadológico. Exemplo disso é o *Forró do Sfrega*, uma festa de iniciativa particular que já integra o rol de festividades do mês de junho em Bonfim e conta com o apoio da prefeitura do município. Esta festa acontece no período compreendido entre os dias 22 e 25 de junho. Sua programação musical é das mais variadas, contendo ritmos como o axé, o pagode e o funk, ou seja, não se limita ao gênero adotado como tradicional dos festejos juninos, o forró.

O *Forró do Sfrega*, que se realiza há 10 anos, segundo informações do website oficial, é conhecido pelo grande porte da sua estrutura, com destaque para o local da sua realização (a Fazenda do Sfrega), pela distribuição de bebida gratuita (cerveja, refrigerante e água) e por suas atrações diversificadas. É claro que, sob uma análise mais aguçada, podemos questionar o que chamam de “bebida free”. É fácil concluir que o custo desta bebida foi previamente calculado e está embutido nos altos valores cobrados pelas camisas que dão acesso à festa.

Para a realização deste festejo há uma preparação intensa durante todo o ano, como afirmou enfaticamente, em conversa com a autora, Paulo Carvalho, mais conhecido como Paulinho Sfrega (2009) “Eu vivo o *Sfrega* o ano inteiro”.

O local de realização do *Forró*, que recebe uma média de 12 000 visitantes por dia, dispõe de estrutura de posto médico, segurança, sanitários fixos, barracas de alimentação, espaço para estacionamento, acesso para deficientes nas diversas dependências do evento, camarote, ônibus, taxis e moto-taxis cadastrados junto ao evento que efetuam traslado da cidade para a fazenda (local do evento). Como reforçado no site do *Sfrega*, há uma preocupação constante com o conforto dos participantes do evento e, para isso, a organização prioriza melhorias nos serviços essenciais.

A tendência da dimensão de negócio, intimamente ligada ao turismo e à economia, pode também ser percebida em outros municípios, que em período semelhante tiveram festas privadas como um atrativo para a festividade que acontecia originalmente nos bairros e em praças municipais.

Como afirmou o empresário Paulinho Sfrega, foi acompanhando a tendência de outras festas com modelo semelhante, como o TicoMia (Ibicuí – 23 anos), Piu-Piu (Amargosa – 13 anos), o Forró da Margarida (Jequié – 10 anos), Forró do Bosque (Cruz das Almas – 10 anos) e outras festas particulares que surgiu o *Forró do Sfrega*.

Ainda segundo o empresário, um empreendimento do ramo do entretenimento deve atentar para o interesse do público-alvo. Trabalhando com o Carnaval e com o bloco alternativo “Qual é?”, o empresário e idealizador do *Forró do Sfrega* vislumbrou a possibilidade de aproveitar-se do ambiente festivo na “Capital Baiana do Forró”, utilizando toda a bagagem acumulada dos tempos de gestor do bloco Carnavalesco. Muito do que foi implementado no *Forró do Sfrega* certamente é fruto da vivência de outras festas, assim como da experiência do empresário com o Carnaval, ocasiões em que ele teve contato direto com o gosto do público-alvo: jovens de classe média, em sua maioria de Salvador e Feira de Santana, a quem o empresário já atendia outrora.

O empresário acredita que com o *Sfrega* todo mundo ganha, pois, esse público que vem para o evento movimenta a economia local, principalmente os setores hoteleiro e de alimentação. E o próprio *Forró* gera 1 000 empregos diretos, sendo que 80% são formados por mão-de-obra local (emprego sazonal, apenas durante o evento) e o

restante configura-se como empregos formais, ocupados por pessoas que trabalham para o *Sfrega* o ano inteiro.

Percebemos que o *Forró do Sfrega*, dentre as festas particulares que acontecem em Senhor do Bonfim, é a que mais se vale de mecanismos mercadológicos para entreter e lucrar aos moldes do Carnaval baiano. O modelo de negócio do Carnaval vem criando novas tendências a cada ano. Do antigo Carnaval de bairro até o momento presente, muita coisa mudou, adaptou-se, modernizou-se. A profissionalização do negócio do Carnaval cresceu e acabou por gerar demandas que criam um mercado paralelo, expandindo o calendário anual de festas. Vários padrões consagrados no Carnaval tais como os blocos de camisa, os shows de axé e pagode, os camarotes, são incorporados no festejo junino.

A *Central do Carnaval* – principal empresa responsável pelas vendas de abadás de grande parte dos blocos Carnavalescos – com o intuito de manter-se ativa no mercado do entretenimento em outras épocas do ano, utiliza, como uma das suas estratégias para aumento de vendas, a participação em festejos juninos por meio dos forrós particulares. Ao perceber a abertura desse nicho, a *Central*, cujo principal produto é o Carnaval, trabalha no sentido de comercializar os dois produtos (Carnaval e São João) num único pacote, como se pode verificar no informe publicitário abaixo.

Na compra de dois ou mais dias do bloco Camaleão, Nana Banana, Voa Voa e do Camarote do Nana, você ganha 1(um) ingresso de pista do forró a sua escolha.

CONSULTE O REGULAMENTO NO SITE centraldocarnaval.com.br tel. 3535 3000

Figura 16 Promoção Central do Carnaval, 2009

A inserção desta empresa no São João do interior baiano vem colaborar, de forma significativa, para a nossa percepção do que chamamos *carnavalização* das festas juninas. Notamos que trata-se de atribuir ao São João um status de sub-produto do Carnaval.

Por fim, constatamos que há um contraponto entre as ações da prefeitura do município, que utiliza o argumento do tradicional como chamariz e a proposta do *Forró do Sfrega*, com uma realização festiva que tem em sua gênese a proposta da mistura de ritmos e a consolidação de um modelo de festa que está dando certo.

Existe, na visão do prefeito Paulo Machado (2009), uma evidente diferença entre o público que frequenta o *Forró do Sfrega* e o público-alvo do *Arraiá da Tapera* em Senhor do Bonfim. O prefeito ressalva que isso não impede as pessoas que se identificam com o *Forró do Sfrega* de compactuar com as que frequentam o *Arraiá* na praça.

Ainda na opinião de Machado, a questão do horário das festas também é um aspecto que colabora para que as pessoas possam aproveitar os dois momentos festivos. O *Forró do Sfrega* ocorre no período da tarde e o *Arraiá da Tapera* tem suas atrações principais se apresentando noite adentro. Nas palavras do prefeito, “a festa do *Sfrega* não atrapalha o São João tradicional”.

Hoje, a convivência entre o tradicional (os forrós nos bairros) e o inovador (festas *Carnavalizadas*) é um fato consolidado. Quando se fala do São João em Senhor do Bonfim, não mais se faz uma distinção entre esses dois modelos, aliás, eles se complementam. A festa oportuniza a geração de emprego e renda, pois movimenta vários segmentos: segurança, infra-estrutura, decoração, artistas e grupos musicais, barraqueiros, ambulantes, técnicos, equipamento, limpeza etc. Forma-se, assim, uma cadeia produtiva em que muitos se beneficiam. Como constata Melo:

(as festas) funcionam como alavancas para o acionamento de engrenagem econômica, mobilizando produtores industriais, entrepostos comerciais e prestadores de serviços. Nesse sentido, viabilizam comercialmente os veículos difusores, através da capacitação de anúncios, além de estimular as empresas ao patrocínio das festas propriamente ditas. (MELO, José Marquez de, p.78).

É evidente que nesta cadeia produtiva há sempre aqueles que se beneficiam com maior intensidade e participação nos lucros que outros. No âmbito da economia local, a expectativa de vendas do comércio durante o São João é comparável à do mês de dezembro, com o período do Natal. Esse acentuado aquecimento do comércio local no período junino nada mais é que uma conseqüência natural do fluxo de turistas que tomam conta de Senhor do Bonfim. Como afirma o presidente da CDL do município, Valberto da Silva (2009), uma cidade que tem 70 mil moradores, no período junino tem sua população quase triplicada, chegando a ter até 200 mil pessoas.

Silva (2009) afirma ainda que o número de pessoas empregadas no comércio tem um acréscimo de 40%, sendo que, em boa medida, se concentram no ramo da hotelaria, que tem uma ocupação de 100% dos seus leitos. Os oito hotéis e as onze pousadas não comportam todos os visitantes durante esse período do ano, o que acaba por estimular uma movimentação dos próprios moradores que alugam casas para temporada.

Em Salvador, o Carnaval, com todas as suas características de festa-negócio contribui de forma intensa para o desenvolvimento da cidade. Como pôde constatar Miguez (1996):

Na sua configuração mais recente, caracterizada por um significativo processo de mercantilização dos festejos, à dimensão simbólico-cultural vieram agregar-se dinâmicas típicas do mundo dos negócios, dando lugar ao surgimento do que pode ser chamado de Carnaval-negócio, tipificando um caso particular de economia do lúdico. (MIGUEZ, 1996, p. 04)

Assim como “o Carnaval transformou-se num significativo vetor de desenvolvimento da cidade de Salvador” (Miguez, 1996, p.11), o São João *Carnavalizado* de Senhor do Bonfim proporciona desenvolvimento para este município, uma vez que os recursos advindos do período festivo compensam a baixa de recursos ou o volume de vendas de outros períodos do ano.

A *Pesquisa de Turismo Receptivo Junino* realizada em Senhor do Bonfim pela Setur/Fipe é o único indicativo numérico a que tivemos acesso. Consideramos portanto, a análise de gastos de cada turista realizados no período junino é um bom indicativo econômico da festividade, o que notamos na tabela abaixo é que esse gasto médio cresceu consideravelmente, o que ratifica o posicionamento do comércio local de que a

expectativa de venda e movimentação econômica nesta época do ano é animadora para o comércio local e possibilita geração de emprego e renda, mesmo que sazonalmente.

Tabela 02 Gastos

Gastos (R\$)	2008	2009
Gasto Médio	346,50	602,36
Gasto Médio Individual	247,50	370,10
Gasto Médio Diário Individual	68,75	90,49

Fonte: Setur/Fipe

Com base nas informações da tabela e na estimativa de turistas podemos estabelecer o seguinte cálculo: se cada turista realizou (em 2009) um gasto médio diário de R\$ 90,49 e a cidade recebeu um total de 130 mil turistas para quatro dias de festa, podemos inferir que no último São João a cidade arrecadou (apenas com turistas) um total de R\$ 4 705 480,00.

Apesar de um aparente embate entre a face tradicional e a face *Carnavalizada* do São João de Senhor do Bonfim, uma vez que a remodelação do festejo sugere o rompimento com algumas manifestações consagradas pelos usos e costumes locais, do ponto de vista econômico, o que percebemos é uma relação de simbiose, onde ambas as faces se beneficiam mutuamente.

Portanto, se, de um lado, a festa gerida pela prefeitura se beneficia com o *Forró do Sfrega*, devido ao forte apelo de mídia e a seu poder de atração de turistas, por outro lado, O *Forró do Sfrega* pega carona na tradição do São João centenário de Bonfim, utilizando como fetiche o título que a cidade carrega de Capital Baiana do Forró.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de *carnavalização* exposto e analisado nesta monografia nada mais é que um exemplo da tendência contemporânea de comercializar cultura. A expansão da indústria do entretenimento alcançou o interior baiano, transformando os festejos juninos num rentável produto a ser exposto e vendido no mercado cultural. Percebe-se, com a consolidação dessa tendência, que a participação do público nas festas juninas agrega duas dimensões de participantes: a do participante folião e a do participante consumidor.

De um lado, o participante folião identifica-se e/ou simpatiza com a festividade aos moldes do tradicional. Ele envolve-se com as apresentações culturais, com o ambiente festivo, com a relação interpessoal e com aquelas características bucólicas de um festejo junino no interior revestido de todo o fetiche da cidadezinha rural.

De outro, o participante consumidor, atrelado às lógicas de mercado e a modelos pré-moldados pela dimensão da festividade vinculada ao entretenimento busca, basicamente, um divertimento com o qual já está habituado. Para ele, a localização da festa por si só não é o principal atrativo, já que este modelo de festa se reproduz por diversas cidades. Este participante paga valores significativos para consumir uma festa com a infraestrutura padronizada de “pista” e camarote, com bebidas alcoólicas disponíveis à vontade e uma camisa que o inclui na tribo.

Esta distinção em dois tipos de participantes da festividade junina, no entanto, não exclui a possibilidade de um terceiro tipo, pois existem os que transitam nos dois ambientes utilizando-os como instrumento de divertimento e interação.

Algumas características tidas como autêntica tradição simplesmente caíram em desuso, dando lugar a outras práticas culturais e outros modos de divertimento. A *carnavalização*, a nosso ver, firma-se através de um circuito particular e comercial das festas juninas e constitui um modelo de negócio pautado no entretenimento.

Não por acaso, empresários desse ramo escolhem cidades como Senhor do Bonfim, Cruz das Almas, Amargosa e Jequié para a realização de festas particulares que visam, sobretudo, a atrair o público jovem soteropolitano. Senhor do Bonfim, por exemplo, jamais abrigaria uma festa comercial do porte do *Forró do Sfrega* se não possuísse todo o fetiche de ser um pólo atrativo durante o mês de junho.

A noção de cultura aqui defendida é a de que esta constitui um sistema aberto e dinâmico, o que ajuda-nos a compreender as transformações a que estamos expostos quando tratamos de interações culturais. Exemplo disso é a percepção de que a face tradicional do São João de Bonfim convive pacificamente com a sua face carnalizada, ao ponto de não mais ser possível percebê-las desvinculadas uma da outra e de que estas têm caminhado juntas, em mútuo benefício.

Deve-se atentar, porém, para o fato de que essa relação está sujeita a um eventual desequilíbrio. Acreditamos, portanto, que, na hipótese de tal desequilíbrio vir a se concretizar, a face carnalizada do São João, por ser baseada num modelo de negócio consolidado e atrativo, tenderia a sobrepor a face tradicional.

A fim de garantir a manutenção desse equilíbrio entre a face tradicional e a carnalizada, percebendo que ambas pertencem à dimensão cultural, intuímos como necessária a criação de mecanismos de controle e de políticas culturais que estabeleçam o lugar de cada festividade, garantindo, com isso, a permanência da dimensão cultural pautada em tradições.

Embora esta pesquisa tivesse como foco o fenômeno da *carnavalização* do São João de Bonfim, percebemos, ao longo desta, algumas aproximações ente o fazer festivo de Senhor do Bonfim e o de Caruaru.

Como exemplo dessas aproximações, podemos citar o rótulo de *Capital Baiana do Forró* atribuído a Bonfim soa como uma apropriação do título *Capital do Forró* atribuído a Caruaru. O passeio de trem movido a trios nordestinos, em Caruaru, também foi incorporado pelo município baiano. Outro exemplo diz respeito ao fato de que o município bonfinense já vislumbra a criação de uma lei do São João, semelhante à que já vigora na cidade pernambucana. Uma das implicações da referida lei é a proibição, no circuito central da festa da execução de outros ritmos festivos que não aqueles típicos dos festejos juninos, tais como: forró, xaxado, baião etc. (vide minuta anexa.) Diante desse cenário e sob esta perspectiva, vemos a comparação entre o São João destes dois municípios como uma possibilidade para estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. **Indústria Cultural e Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

AMARAL, Rita. **A Festa como Objeto e como Conceito**. Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo 1998.

AMARAL, Rita. **Festa à Brasileira: sentidos do festejar no país que "não é sério"**. Disponível em: <<http://www.aguaforte.com/antropologia/festaabrasileira/festa.html>>. Acesso em: 28 set. 2009.

AMORIM, Marília. **O Pesquisador e Seu Outro: BAKHTIN nas ciências sociais**. São Paulo: Musa, 2001. 304p.

ANDRADE, Risomar. **Entrevista**. Senhor do Bonfim – Ba. 22 out. 2009

BAHIA EM FOCO. **São João da Bahia será produto turístico nacional**. Disponível em: <<http://www.bahiaemfoco.com/noticia/6782/sao-joao-da-bahia-sera-produto-turistico-nacional>>. Acesso em: 19 nov. 2008.

BAHIATURSA. Site oficial. Disponível em: <http://www.bahiatursa.ba.gov.br/site/roteiros.htm>. Acesso em:

BAKTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. 4. ed. Trad. Yara Frateschi Vieira. São Paulo: Hucitec; Brasília: EUNB, 1999. 419p.

BARROS, Jussara de. **Símbolos da festa junina**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/detalhes-festa-junina/simbolos-festa-junina.htm>>. Acesso em: 14 out. 2009.

BOOTH, Wayne C.; COLOMB, Gregory G.; WILLIAMS, Joseph M.. **A arte da pesquisa**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BOTELHO, Isaura. **As dimensões da Cultura e o lugar das Políticas Públicas**. Disponível em: <<http://www.centrodametropole.org.br/pdf/Isaura.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2009.

BURITY, Joanildo. **Cultura e Desenvolvimento**. In. Teorias e Políticas da Cultura. Gisele NUSSBAUMER (Org.) Edufba, 2007.

CARVALHO, Gilmar de. **Vitória de Dioniso: Festa, Tradição e Mercado.** Texto apresentado no IV ENECULT, Salvador, 2008. Disponível no CD do evento.

CARVALHO, Paulo. **Entrevista.** Salvador – Ba. 04 nov. 2009.

CASTRO, Janio Roque Barros. **Dinâmica territorial das festas juninas na área urbana de Amargosa, Cachoeira e Cruz das Almas - Ba:** espetacularização, especificidades e reinvenções. Universidade Federal da Bahia, Salvador 2008.

CASTRO, Janio Roque Barros. **O papel das manifestações culturais locais / regionais no contexto da Turistificação das festas juninas espetacularizadas em Cachoeira – Ba.** Enecult, 2009. Texto no DVD do evento.

CHIANCA, Luciana. **A festa do interior: migração e nostalgia na festa junina de Natal no século XX.** EDUFRN, 2006.

COELHO, Teixeira. **A Cultura e seu Contrário: Cultura, arte e política pós-2001.** São Paulo: Iluminuras. Itaú Cultural, 2008.

COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Políticas Culturais.** São Paulo, FABESP Iluminuras, 1997.

CONVENIO ANDRÉS BELLO. **La fiesta, la otra cara del patrimonio. Valoración de su impacto económico, cultural y social.** Olga Pizano Mallarino, Luis Alberto Zuleta J., Lino Jaramillo G., Germán Rey. Bogotá, 2004.

COUTO, Edilece Souza. **Devoções festas e ritos: algumas considerações.** Revista Brasileira de História das Religiões – Ano I, no. 1 – Dossiê Identidades Religiosas e História. Disponível em: <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/01%20Edilece%20Souza%20Couto.pdf>> Acesso em 09 jul. 2009

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais.** Bauru: Edusc, 2002.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Ano XCIII. Nº 013. pg. 05 à 07. Salvador-Ba. 18 jun. 2009.

FARIAS, Edson. **Economia e cultura no circuito das festas populares brasileiras.** Sociedade e Estado, Brasília, v.20, n.3, p.647-688, set./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v20n3/v20n3a06.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2007.

FORRÓ DA MARGARIDA. Site Oficial. Disponível em: <<http://www.forrodamargarida.com.br/>>. Acesso em: 30 out. 2009.

FORRÓ DO BOSQUE. Site Oficial. Disponível em: <<http://www.bosque10anos.com.br/>> Acesso em: 30 out. 2009.

FORRÓ DO PIUPIU. Site Oficial. Disponível em: <<http://www.forrodopiupiu.com.br/>> Acesso em: 30 out. 2009

FORRÓ DO SFREGA. Site oficial. Disponível em: <<http://www.forrodosfrega.com.br>> Acesso em: 30 out. 2009.

GARCÍA CANCLINI, Nestor. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade.** São Paulo. Edusp, 1997.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar.** Rio de Janeiro. Record, 2000.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica.** Campinas: Editora Alínea, 2003.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**, Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro – 7ª Edição. Editora DP&ª São Paulo 2003.

HOBSBAWM, Eric, RANGER, Terence. **A invenção das tradições.** Coleção pensamento Crítico. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1997.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** 22ª ed. Rio de Janeiro. Jorge Zahar, 2008.

LIMA, Bianca Pinto. **Senhor do Bonfim: Tradições de um São João centenário.** Disponível em:<<http://viagem.uol.com.br/especiais/festas-juninas/ulnnot/2009/06/03/senhor-do-bonfim.jhtm>>. Acesso em: 03 out. 2009.

LIMA, Claudia. **Revista Junina**. Edição Especial. Recife: Editora Raízes Brasileiras, junho, 1997. Disponível em: http://www.claudialima.com.br/pdf/CICLO_JUNINO.pdf. Acesso em: 17 mar. 2009.

LIMA, Elizabeth Christina de Andrade. **A Fábrica dos Sonhos**: a invenção da festa junina no espaço urbano. João Pessoa: Idéia, 2002.

LUBISCO, N.; VIEIRA, S.; SANTANA, Isnaia Veiga. **Manual de Estilo Acadêmico** - monografias, dissertações e teses. 4 ed. Salvador: Edufba, 2008.

MACHADO, Paulo. **Entrevista por Telefone**. Salvador – Ba. 10 nov. 2009.

MARQUES DE MELO, José. **As festas populares como processos comunicacionais**: roteiro para o seu inventário no limiar o século XXI. Revista acadêmica de pós-graduação da Faculdade de Comunicação Social Casper Líbero. São Paulo, no III, Volume 3, nº 6, 2000, p. 56.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos Meios às Mediações**: Comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

MIGUEZ, Paulo. **Carnaval baiano**: as tramas da alegria e a teia de negócios. Salvador, 1996. 234p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade.

MIGUEZ, Paulo. **Economia Criativa**: uma discussão preliminar. In. Teorias e Políticas da Cultura. Gisele NUSSBAUMER (Org.) Edufba, 2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC. **Plano Nacional de Cultura**. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/pnc/>. Acesso em: 27 set. 2009.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Texto-base da Conferência Nacional de Cultura**. Disponível em: <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/08/Texto-Base.pdf> >Acesso em: 22 de nov. de 2009.

MOREIRA, Luiz. **Entrevista**. Senhor do Bonfim – Ba. 22 out. 2009.

NÓBREGA, Zulmira. **Cultura Popular na Pós-Modernidade. 2008.** IV ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Disponível em: <<http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14345.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2008.

NÓBREGA, Zulmira. **Festa.** Mais definições em trânsito. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/> Acesso em: 10 mar. 2008.

NÓBREGA, Zulmira. **Os Usos da Festa do Maior São João do Mundo.** I EBECULT – Salvador, 2008. Texto no CD do evento.

OLIVEIRA, Antonio. **Entrevista.** Senhor do Bonfim – Ba. 23 out. 2009

PACHECO, Enilda. **Carnavalização:** um fenômeno da cultura popular. Uninter.com - A revista eletrônica do Grupo Educacional UNINTER. Disponível em: <http://www.grupouninter.com.br/revista/anteriores/index.php@edicao_id=2&menu_id=4&id=35>. Acesso em: 26 set. 2009.

PAZ, Glória. **Entrevista.** Senhor do Bonfim – Ba. 22 out. 2009

PEREIRA, Márcio Ferreira. **Indústria Criativa.** Mais definições em trânsito. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/> Acesso em: 10 mar. 2008.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura.** Barueri SP: Manole, 2007. 354p.

ROSENDAHL, Zeny. **Cultura, Turismo e Identidade.** In. Teorias e Políticas da Cultura. Gisele NUSSBAUMER (Org.) Edufba, 2007.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Espectáculo, Política e Mídia.** Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/rubim-antonio-espetaculo-politica.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2009.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Espectáculo** – Org. Rubim 2005 – Coleção Sala de Aula. In Cultura e Atualidade. Ed. Edufba. Salvador, 2005.

SÁ, Edneuton. **Entrevista.** Senhor do Bonfim – Ba. 22 out. 2009

SANTOS, Catarina Cerqueira de Freitas. **São João esse ano é no Pêlo?** I Ebecult, 2008. Artigo no CD do encontro.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

TICOMIA. Site Oficial. Disponível em: <<http://www.ticomia.com/>>. Acesso em: 30 out. 2009.

TINHORÃO, José Ramos. **As Festas no Brasil Colonial**, São Paulo, Editora 34, 2000. Disponível em: <[http://web.letras.up.pt/ftopa/Rec%20Brasileira-Pdf/Tinhor %C3%A3o .pdf](http://web.letras.up.pt/ftopa/Rec%20Brasileira-Pdf/Tinhor%C3%A3o.pdf)> Acesso em: 09 jul. 2009.

TRIGUEIRO, Osvaldo Meira. **O São João de Campina Grande na mídia: um mega espetáculo folk-religioso**. Anuário Unesco/Umesp de Comunicação Regional, São Bernardo do Campo, v. 1, n. 5, p. 135-150, 2002.

UNESCO, **Convención sobre la protección y la promoción de la diversidad de las expresiones culturales 2005**. París, 20 de octubre de 2005. Disponível em: <http://portal.unesco.org/es/ev.phpURL_ID=31038&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html> Acesso em: 13 ago. 2009.

UNESCO. **Declaración Universal de la UNESCO sobre la Diversidad Cultural**. 2 de noviembre de 2001- Disponível em: <http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=13179&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html> Acesso em: 13 ago.2009.

UNESCO. **Políticas culturais para o desenvolvimento: uma base de dados para a cultura**. Brasília: UNESCO, 2003. 236p.

UNESCO. **Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular**. Disponível em: <http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13141&URL_DO=DO_PRINTPAGE&URL_SECTION=201.html>. Acesso em: 12 out. 2009.

WILLIAMS, Raymond. **Keywords: a vocabulary of culture and society**. Trad. Sandra Guardini, 2007.

Anexos:

ANEXOS

Anexo 01 - Newsletter – São João da Bahia.



O São João da Bahia já está na Internet

O São João da Bahia 2009 também está presente na internet, no www.saojoaobahia.com.br e nos principais sites de relacionamento. Você, que não troca o São João da Bahia por nada, não pode ficar de fora. Acesse o site oficial e confira a programação do interior e de Salvador, serviços, meios de hospedagem e de transporte, curiosidades, receitas e muitas outras coisas interessantes.. Procure também nossos perfis e comunidade no Orkut e no Twitter, participe e indique para seus amigos, divulgando o melhor São João do Brasil, dentro e fora da Bahia.



ORKUT:
 Perfil "Bahia Terra de Todos Nós"
<http://www.orkut.com.br/Main#Profile.aspx?uid=1347777010817452919>
 Comunidade "São João Bahia 2009"
<http://www.orkut.com.br/Main#Community.aspx?cmm=57514432>

TWITTER:
<http://twitter.com/saojoaodabahia>
 Se você ainda não conhece o Twitter, a nova febre mundial em sites de relacionamento, essa é uma boa oportunidade para começar a participar. É muito simples: acesse www.twitter.com, clique em "Get Started – Join" e crie seu perfil. Para localizar o perfil "São João da Bahia", clique em "Find People", faça a busca e o adicione, clicando em "Follow". Toda vez que você adiciona um amigo, as mensagens que ele posta aparecem na sua "Home". Dessa forma você acompanhará tudo que for postado sobre o São João da Bahia.

Compartilhe esses links encaminhando essa mensagem para seus amigos e ajude também a divulgar o São João da Bahia no seu Orkut e Twitter!

 **Bahia** | Secretaria do Turismo
 TERRA DE TODOS NÓS

www.saojoaobahia.com.br

Anexo 02 – E-mail Luiz Moreira com Minuta de lei.

“Nossa realidade é outra, bem mais simples, só precisamos disciplinar a coisa, estabelecendo critérios, condições e obrigações para a realização da festa.

Nossa lei não precisa ser necessariamente tão abrangente.

O nosso gancho é este: no circuito e perímetro da festa e durante o seu período de realização o poder público municipal terá que exigir - fazendo constar inclusive no contrato - que artistas e bandas contratados só poderão executar os ritmos tradicionais”.

LEI Nº X.XXX, DE XX DE XXXX DE XXXX

Dispõe sobre os festejos juninos no Município de ... e dá outras providências.

O Prefeito do Município de, Estado da Bahia.

Faço saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei institui normas e procedimentos a serem cumpridos por entidades e órgãos públicos, assim como por pessoas físicas e jurídicas de direito privado, durante o período que compreende os festejos juninos no Município de ..., denominado período do São João.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, o Poder Executivo Municipal, através de Decreto regulamentador, especificará o período do São João, devendo incluir, inclusive, o tempo necessário para pré-produção do evento.

Art. 2º - A escolha dos homenageados do São João de ... será feita pelo Chefe do Poder executivo Municipal, sendo-lhe facultada a realização de eleição por meio de consulta popular, com apoio dos meios de comunicação.

Parágrafo único. No ano em que os homenageados forem escolhidos através de consulta popular, o Poder Executivo deverá propor até cinco nomes de candidatos para se submeter à votação, escolhida entre as personalidades, vivas ou não, ligadas ao São João de

Art. 3º - Para efeitos desta Lei, entende-se como:

I – perímetro de São João: focos oficiais de animação e todo espaço aéreo correspondente, promovidos pelo Poder Público, que serão especificados através de Decreto regulamentador;

II – período do São João: todo o período, especificado através de decreto regulamentador, que compreende os festejos juninos, inclusive o de pré e pós-produção do evento.

III – música regional nordestina: ritmos típicos dos festejos juninos, tais como forró, xote, baião, xaxado, coco e derivações.

IV – produtor cultural: a pessoa física ou jurídica interessada em promover eventos de natureza artística ou cultural, diretamente voltados às tradições típicas do São João nordestino.

CAPÍTULO II

DO APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Art.4º - Para os efeitos desta Lei, o Poder Público Municipal, por meio dos órgãos ou entidades competentes, poderá conceder, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, todo o incentivo e apoio aos produtores culturais, cujos projetos traduzam e revelem a identidade dos festejos juninos do Município.

Parágrafo único. Para se habilitar a receber qualquer tipo de apoio ou incentivo do Poder Público os produtores culturais deverão atender às exigências a serem estabelecidas em Decreto Público os produtores culturais deverão atender às exigências a serem estabelecidas em Decreto regulamentador.

Art. 5º - Na hipótese de o apoio ou incentivo se verificar por subvenções, o Poder Público Municipal estabelecer os respectivos valores, obedecidos rigorosamente os critérios e procedimentos no ato normativo regulamentador de que trata o parágrafo único do art. 4º.

Art. 6º - De acordo com os créditos de conveniência e oportunidade adotados pelo Comitê Gestor do São João, os produtores culturais poderão receber a título de adiantamento até 50% (cinquenta por cento) da ajuda financeira, paga em até trinta dias antes do início da execução do projeto.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de que trata este artigo será criado por Decreto Municipal, que também definirá seus membros.

Art. 7º - O Município de ..., por intermédio de uma equipe de fiscais credenciados, verificará o efetivo cumprimento de todos os projetos apoiados ou subvencionados, nos moldes em que fora apresentado ao Comitê Gestor do São João.

Art. 8º - A ausência ou modificação irregular, justificada ou não, de evento que tenha recebido parte da subvenção de forma antecipada, implicará a obrigação pessoal do respectivo produtor cultural na devolução da quantia recebida com seus acréscimos, além da perda da parcela restante.

§ 1º A ausência da apresentação do trabalho que deveria ser desenvolvido pelo produtor cultural subvencionado antecipadamente, ou não, deverá ser justificada perante o Comitê Gestor, cabendo a este acatar ou não a justificativa.

§ 2º A ausência não justificada, ou cuja justificção não seja aceita pelo Comitê competente implicará, ao produtor cultural responsável, a vedação de qualquer subvenção ou ajuda nos dois anos subseqüentes.

§ 3º Se restar comprovado que a ausência foi motivada por caso fortuito ou força maior, as ações previstas neste artigo poderão deixar de ser aplicadas.

§ 4º Ao produtor cultural, subvencionado ou não pelo Poder Público, que exhibir em seus adereços, no trabalho ou evento apresentado, produtos ou serviços concorrentes diretos daqueles dos que patrocinem ou apóiem oficialmente o São João aplicar-se-á as sanções previstas no §2º deste artigo, além de multa.

Art. 9º - O beneficiário que receber apoio ou qualquer tipo de incentivo do Poder Público deverá prestar contas destes valores ao Comitê Gestor do São João, mediante apresentação da documentação exigida e especificada em Decreto regulamentador, no prazo máximo e improrrogável de trinta dias a contar da realização do evento.

Parágrafo único. O descumprimento às determinações deste artigo acarretará a devolução do apoio ou subvenção fornecida mediante inscrição na dívida ativa do Município e posterior Execução Judicial, além do impedimento para obter do Poder Público Municipal qualquer benefício nos dois anos subseqüentes.

Art. 10 – Quaisquer das modalidades de projetos indicados nas seções subseqüentes poderão receber apoio ou incentivo do Poder Público, cuja concessão procederá à devida análise do Comitê Gestor.

Seção I

Das Apresentações

Art. 11 – Os produtores culturais com mais de dois anos de atuação no Município de poderão receber incentivo do Poder Público Municipal, através de subvenções ou outra forma de apoio que lhes possibilitem captar recursos para custeio das despesas com desfile e apresentações juninas.

§ 1º - Excepcionalmente poderá o Poder Executivo Municipal, mediante solicitação do Comitê Gestor, ceder área pública, ainda que de uso comum para, em dia e horário previamente determinados, o grupo cultural ou artístico cessionário fazer realizar evento visando à captação de recursos para custeio das despesas com os festejos juninos.

§ 2º - A cessão a que se refere o parágrafo anterior só pode ser concedida a produtores culturais regularmente constituídos, sendo intransferível a terceiros.

§ 3º - A informação dos eventos anteriores não exclui a possibilidade de concessão do apoio público, todavia, é imprescindível a efetiva comprovação de realização do mesmo há, pelo menos, dois anos no Município de

Seção II

Da Ornamentação dos Logradouros Públicos

Art. 13 – O Poder Público Municipal poderá promover concurso para incentivar a ornamentação dos logradouros pelos próprios moradores, no intuito de melhor preparar a cidade para a recepção dos turistas e dos festejos juninos.

Art. 14 – Mediante Decreto, o Poder Executivo Municipal, Estabelecerá os critérios para ornamentação, a pontuação atribuída e os prêmios concedidos aos vencedores do concurso.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora também será designada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DA EMISSÃO SONORA E DOS RITIMOS MUSICAIS

PROPAGADOS NO PERÍODO DO SÃO JOÃO

Art. 15 – A utilização de equipamentos de sonorização sem autorização do Poder Público e com emissão de sons além dos limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA sujeitará os responsáveis ao pagamento de multa, além da apreensão do equipamento que deverá ser recolhido a depósito público.

Parágrafo único. Na hipótese de apreensão, a posterior liberação fica concedida ao pagamento da taxa de permanência em depósito, por dia de permanência, de acordo com os valores estabelecidos em decreto regulamentador.

Art. 16 – Nas imediações do perímetro do São João, fica terminantemente proibido a bares, restaurantes ou carros com som amplificado o uso de equipamentos que propagem, no período e horários destinados aos festejos juninos, ritmo musical que não seja o regional nordestino, nos moldes que estabelecer o art. 3º, inc. IV desta Lei.

Parágrafo único. A infração ao disposto neste artigo sujeitará o agente responsável à multa e à apreensão dos instrumentos utilizados para a prática da infração.

Art. 17 – O repertório dos instrumentos de animação que se apresentarem nos focos oficiais do São João de Caruaru, deverá dar exclusividade à execução da música regional nordestina.

§ 1º A infração do disposto neste artigo acarretará multa e proibição em participar de eventos futuros realizados pelo Município de ..., pelo prazo de dois anos.

§ 2º Para efeito deste artigo, ficará caracterizada a infração através de gravação em fita cassete, fita de vídeo ou qualquer outro meio idôneo capaz de comprová-la.

Art. 18 – Ao Município de ... caberá toda responsabilidade de fazer cumprir os artigos deste Capítulo.

CAPÍTULO IV

DOS FOCOS E DOS INSTRUMENTOS DE ANIMAÇÃO

Seção I

Dos Focos de Animação

Art. 19 – Será considerado foco de animação qualquer estrutura montada, no período do São João, em ruas calçadas ou imóveis, contendo ou não instalações de sonorização, havendo ou não presença de bandas, conjuntos ou orquestras, que propicie aglomeração de pessoas ou comércio ambulante.

Art. 20 – Os focos de animação se subdividem em oficiais e não oficiais e se submetem ao disposto nesta Lei.

§ 1º Considera-se oficiais os focos de animação promovidos pelo Poder Público Municipal, os quais serão especificados através de Decreto regulamentador.

§ 2º Consideram-se não oficiais os focos de animação exclusivamente promovidos pela iniciativa privada.

§ 3º Os focos de animação não poderão funcionar nos locais, durante os horários e sob as condições determinadas pelo Poder público Municipal depois de atendidas todas as exigências legais.

Art. 21 - Os focos de animação oficiais deverão ser animados por bandas de pífano, forró pé-de-serra, conjuntos ou artistas instalados em palanques, palcos, ônibus ou caminhões de sonorização.

Art. 22 – Fica o Poder executivo obrigado a criar, no perímetro dos festejos juninos, espaço lúdico para crianças e adolescentes de zero a quatorze anos, que serão monitorados por educadores, assistentes sociais e psicólogos, durante todo o evento.

Seção II

Dos Instrumentos de Animação

Art. 23 – São considerados instrumentos de animação as bandas, os conjuntos e os artistas que se apresentarem nos focos de animação, oficiais ou não oficiais, do São João de

Art. 24 – Os instrumentos de animação contratados para os focos oficiais serão prioritariamente do município, podendo, no entanto, serem contratados profissionais de outras localidades ou regiões, como atrações especiais ou conveniadas.

CAPÍTULO V

DA INFRA-ESTRUTURA

Seção I

Do Comercio de Produtos Diversos

Art. 25 – Reserva-se ao Município de ..., atreves do Chefe do Poder Executivo, ou por intermédio de empresas contratadas especialmente para este fim, o direito de comercialização de espaços para postos de venda de quaisquer produtos, inclusive comidas e bebidas, em todo perímetro do São João.

Parágrafo único. Os postos de venda são constituídos por barracas, veículos automotores, trailers, tabuleiros, varais, além de bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, hospedarias, pousadas residenciais e comercio eventual em residências.

Art. 25 – A instalação dos postos de venda no perímetro do São João só será permitida após o pagamento da respectiva taxa, em local e prazos estipulados pelo Município de

§ 1º A instalação de postos de venda sem a prévia autorização, ou a comercialização de produtos fora das mercadorias e equipamentos, além do pagamento de multa.

§ 2º As taxas de que trata o caput deste artigo serão cobradas em conformidade com o procedimento que estabelece o Código Tributário Municipal, cujo valor será definido em Decreto regulamentador.

Art. 27 – Os bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, pousadas e estabelecimentos similares instalados em caráter permanente no perímetro do São João, cujas atividades não consistam no depósito de bebidas ou alimentos, terão que tirar licença especial, sem ônus, desde que comprovem a regularidade do respectivo Alvará de Funcionamento.

Art. 28 – Fica suspensa a validade durante o período dos festejos juninos, de qualquer licença para funcionamento no período do São João, de depósitos de bebidas ou alimentos.

§ 1º - O Poder Executivo poderá autorizar, mediante o pagamento das taxas devidas, no período e no perímetro referido no caput deste artigo, aos patrocinadores e apoiadores do São João, o funcionamento de depósito de seus produtos, atendidas as demais exigências da Lei.

§ 2º - O funcionamento não autorizado do depósito a que se refere este artigo implicará multa e apreensão do material depositado.

Art. 29 – Exceto nos locais autorizados pelo Município de ..., fica terminantemente proibida a ocupação do passeio público, por postos de venda de quaisquer produtos no perímetro do São João.

§ 1º - O descumprimento do disposto neste artigo acarretará multa e a retirada imediata do vendedor do local, com apreensão de toda a mercadoria.

§ 2º - Caracterizada que a ocupação do passeio público foi promovida pelo proprietário ou locatário do imóvel confrontante, a multa será elevada ao décuplo, sem prejuízo da apreensão do material e das mercadorias.

Art. 30 – O órgão competente do Município só expedirá a licença de localização e funcionamento, mediante a apresentação da guia de recolhimento da taxa devidamente autenticada, além da satisfação das demais exigências legais.

Seção II

Da Limpeza Urbana

Art. 31 – É dever e responsabilidade do Município a remoção do lixo e a limpeza das ruas no perímetro do São João, podendo o Poder Executivo firmar contratos ou parcerias com a iniciativa privada para a boa prestação do serviço.

Seção III

Da segurança

Art. 32 – A estrutura de policiamento no período do São João deverá ser elaborada e executada pela ação conjunta da Polícia Civil e Militar, Policial Federal, Secretaria Estadual responsável pela Segurança Pública e pelo Município de ... de forma a garantir a segurança dos moradores e turistas.

Art. 33 – São de responsabilidade da concessionária da distribuição de energia Elétrica e do Município de ..., conjuntamente, a distribuição, o controle e a vistoria de gambiarras,

do isolamento de palanques, dos palcos, as instalações elétricas provisórias nos postos de venda de quaisquer produtos autorizados e dos serviços de sonorização dos focos de animação, além de evitar, ou prevenir através de transformadores, a sobrecarga decorrente do aumento do consumo de energia elétrica.

Art. 34 – Dentro da área do controle de segurança, além das guarnições e carros policiais, deverá o Município de ... solicitar viaturas do Corpo de Bombeiros, prontidão dos concessionários de serviços públicos de energia e água.

Art. 35 – Compete ao Município de ..., em cooperação com o Corpo de Bombeiros, o controle e vistoria dos fogareiros e botijões de gás utilizados pelos postos de vendas de quaisquer produtos, instalados ou situados no perímetro do São João.

Seção IV

Da Saúde

Art. 36 – Compete ao Município de ..., através da Secretaria de saúde, o controle e vistoria dos Sanitários públicos e postos de vendas de quaisquer produtos, de acordo com as normas legais aplicáveis ao caso.

Seção V

Da Iluminação e Decoração

Art. 37 – Competem ao Município de ... a iluminação e a decoração das principais ruas que dão acesso ao perímetro do São João, além de iluminação de alguns logradouros como medida preventiva de segurança.

Parágrafo único. O Município de ... poderá firmar convênios e contratos com a iniciativa privada para fazer face às despesas de decoração e iluminação dos festejos juninos.

CAPÍTULO VI

DOS PATROCINADORES

Art. 38 – Reserva-se ao Município de ..., ou a terceiros legalmente autorizados, o direito à comercialização da marca e dos espaços do São João de

Art. 39 – Fica vedada a autorização de publicidade alusiva, direta ou indiretamente, ao São João de ..., que não seja das empresas apoiadoras ou patrocinadoras oficiais do referido evento.

Parágrafo único. A restrição de que trata o caput deste artigo se aplica durante todo o período do São João, a ser determinado por Decreto regulamentador.

Art. 40 – O Poder Executivo Municipal, através de ato normativo, poderá definir as áreas e perímetros da cidade em que, no período dos festejos juninos, as empresas patrocinadoras ou apoiadoras do São João poderão divulgar suas marcas e beneficiar-se da exclusividade da comercialização de seus produtos nos postos de vendas autorizados.

Art. 41 – Para realização de qualquer tipo de propaganda, publicidade, patrocínio, ação promocional, apoio ou merchandising relacionados direta ou indiretamente como São João de ..., a empresa ou pessoa física interessada deverá, necessariamente, obter licença específica para este fim, após autorização expressa do Comitê Gestor, sob pena de multa.

Art. 42 – Para os fins desta Lei entende-se como:

I – apoiadora ou patrocinadora oficial do São João: a empresa, entidade ou órgão que adquiriu, mediante o pagamento estipulado, o direito de divulgar a sua marca e os seus produtos em determinada área ou em todo o perímetro do São João e demais áreas autorizadas, nas condições e nos termos determinados no Projeto do São João;

II – costas de patrocínio, apoio ou promoção: a definição, especificação, quantificação e condições em que determinada empresa, órgão ou entidade poderá divulgar sua marca e seus produtos no São João de ..., nos termos e modos estabelecidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO VII

DA MÍDIA

Art. 43 – Fica autorizado o Poder Público Municipal, por intermédio do Comitê Gestor e de seus fiscais credenciados, utilizar-se do seu Poder de Polícia para fazer valer as determinações de que trata esta Lei, especialmente no que pertinente ao cumprimento do disposto no Capítulo X, que dispõe acerca das infrações e penalidades.

Parágrafo único. Fica facultada a terceirização, total ou parcial, dos serviços de fiscalização, que deverão ser conduzidos pelo Comitê Gestor do São João.

Art. 44 – Após a doação imediata das medidas necessárias para cessar a prática de qualquer ato infracional descrito nesta Lei, será instaurado o competente procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 61 – As penalidades cominadas às condutas infracionais previstas neste Capítulo serão aplicadas sem prejuízo do disposto na legislação federal ou estadual em vigor.

Seção I

Dispõe preliminares

Art. 45 – Constitui infração à organização dos festejos a inobservância de qualquer preceito constante nesta Lei ou em ato normativo regulamentador, estando o infrator sujeito às penalidades e às medidas administrativas individualmente indicadas.

Parágrafo único. As penalidades poderão ser impostas às pessoas físicas ou jurídicas que infringirem os dispositivos que alude o caput deste artigo.

Art. 46 – Quando o infrator comete, simultaneamente, duas ou mais infrações, serão aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.

Art. 47 – O Município, através de seus agentes, aplicará às infrações previstas nesta Lei as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – apresentação das mercadorias ou material utilizado para a prática infracional;

III – obrigação de fazer e não fazer;

IV – multa;

V – interdição de estabelecimento de pessoa física ou jurídica, regular ou irregular constituída.

Parágrafo único. As penalidades relacionadas neste artigo poderão ser aplicadas de forma individual ou cumulativa, e de acordo com o que expressamente estabelece os dispositivos da Seção II deste Capítulo.

Art. 48 – As infrações punidas com multa serão executadas através do procedimento administrativo previsto no Código Tributário Municipal e seus valores corresponderão a Unidades Fiscais do Município – UFM's, criada pela Lei Municipal nº 4.165, de 31 de dezembro de 2002.

Art. 49 – Quando a penalidade da infração consiste em obrigação de fazer, o infrator, pessoa física ou jurídica, deverá ser notificado para cumpri-la no prazo máximo de vinte e quatro horas, salvo disposição em contrário.

Seção II

Das condutas infracionais

Subseção I

Da emissão sonora e do ritmo musical

Propagado por particulares

Art. 50 – Emitir, através de equipamentos de sonorização e sem autorização do Município, qualquer tipo de som além dos limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA:

Penalidade – advertência e obrigação de diminuir o volume dos aparelhos de som, conforme determinação da autoridade fiscalizadora.

§ 1º - Em caso de desobediência ou reincidência:

Penalidade – apreensão do equipamento e multa de 5.000,00 UFM's (cinco mil Unidades Fiscais do Município).

§ 2º - Havendo nova reincidência após a aplicação da multa, esta será aplicada em dobro e o equipamento, novamente apreendido e levado a depósito público.

§ 3º - Será considerado infrator o possuidor direto ou indireto do imóvel ou o proprietário do veículo automotor, se for o caso.

Art. 51 – Propagar, no perímetro do São João, ritmo musical que não seja o regional nordestino, tal como estabelece o art. N° 3º, inc. IV desta Lei:

Penalidade – advertência e obrigação de desligar os aparelhos de som.

Parágrafo único – Em caso de desobediência ou reincidência:

Penalidade – multa no valor de 1.000,00 UfM's (mil Unidades Fiscais do Município) devida pelo proprietário do estabelecimento comercial, residência ou automóvel, se for o caso, e apreensão dos equipamentos de som.

Subseção II

Do ritmo musical propagado por Instrumentos de Animação

Art. 52 – Não dar exclusividade, quando das apresentações nos focos oficiais de animação, à execução da música regional nordestina:

Penalidade: proibição de se apresentar em focos oficiais de animação pelo prazo de dois anos subsequentes e multa no valor de 50.000,00 UFM's (cinquenta mil Unidades Fiscais do Município) devida, exclusivamente, pelo instrumento de animação que infringir o dispositivo, quando o contrato for firmado com Poder Público.

Quando o contrato for firmado com a iniciativa privada, a multa será devida, de forma solidária, pelo instrumento de animação contratado e pela pessoa física ou jurídica contratante, sem prejuízo da proibição de apresentação nos dois anos subsequentes.

Subseção IV

Do comércio de quaisquer produtos

Art. 53 – Instalar ou permitir que funcionem postos de venda no perímetro do São João, sem a prévia autorização do Poder Político, ou comercializar produtos fora das restrições ou dos limites da autorização concedida:

Penalidade – apreensão das mercadorias, interdição do local até posterior regularização e multa no valor de 1.000,00 UFM's (mil Unidades Fiscais do Município).

Art. 54 – Ocupar passeio público com postos de venda de quaisquer produtos no perímetro do São João:

Penalidade – imediata retirada do posto de venda do local, apreensão da mercadoria e multa no valor de 500,00 UFM's (quinhentas Unidades Fiscais do Município).

§ 1º - Se a ocupação do passeio público for promovida pelo possuidor direto ou indireto do imóvel confrontante:

penalidade – multa no valor de 5.000,00 UFM's (cinco mil Unidades Fiscais do Município), sem prejuízo da apreensão do material e das mercadorias.

§ 2º - Verificada a reincidência, em qualquer dos casos que trata este artigo, a multa será elevada em dobro.

Art. 55 – Depositar bebidas ou alimentos em imóvel situado no perímetro do São João, sem a licença específica do Poder Público:

Penalidade – apreensão da mercadoria e multa no valor de 20.000,00 UFM's (vinte mil Unidades Fiscais do Município).

Parágrafo único. Além do responsável pela exploração do negócio, arcará com a multa, de forma solidária, o possuidor direto ou indireto do imóvel, que autorizar a utilização indevida do mesmo.

Subseção V

Do patrocínio

Art. 56 – Promover ou participar de apresentação no perímetro do São João exibindo, de qualquer forma, inclusive no espaço aéreo, produtos ou serviços concorrentes daqueles dos patrocinadores ou apoiadores oficiais do São João:

Penalidade – multa no valor de 100.000,00 UFM's (cem mil Unidades Fiscais do Município).

§ 1º - Incorre na mesma pena aquele que:

I – insinuar ou dar a entender, implícita ou explicitamente, através de qualquer tipo de publicidade, patrocínio, ação promocional, apoio, merchandising ou propaganda, ser patrocinador ou apoiador oficial do São João de

II – expuser, sem autorização do Poder Público, qualquer tipo de publicidade, patrocínio, ação promocional, apoio merchandising ou propaganda que insinue ou dê a entender, implícita ou explicitamente, que se trata de patrocinadores ou apoiadores oficiais do evento.

§2º - Considerem-se infratores o empreendedor, o expositor, o responsável pela divulgação, o veiculador, o produtor, o titular da marca beneficiada e o proprietário do bem, móvel ou imóvel, utilizado para a exposição.

§3º - A multa de que trata este artigo será devida, individualmente e de forma integral, por cada um dos infratores elencados no parágrafo anterior.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 57 – As mercadorias e equipamentos apreendidos serão recolhidos em depósito público e ficarão sob a responsabilidade do Município de

Parágrafo único – Quando da liberação dos bens apreendidos, o proprietário ou o legítimo interessado pagará as taxas, por dia de permanência, fixadas em Decreto regulamentador.

Art. 58 – O Chefe do Poder Executivo poderá, no período do São João, credenciar servidores para desempenhar funções específicas de fiscalização, bem como contratar terceiros por necessidade temporária, para reforço dos serviços públicos.

Art. 59 – Fica o Poder Executivo autorizado a terceirizar, no todo ou em parte, os serviços de organização dos festejos juninos.

Art. 60 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

....., xx de xxxx de xxxx.

FULANO DE TAL

Prefeito

Lei de autoria do Poder Executivo

Redação do art. 22 conforme emenda de autoria da Vereadora Laura Gomes